

DIA 09/03

OPERAÇÃO

CATA-TRECO

NA VILA ITAPANHAÚ

ACONTECE NO PRÓXIMO SÁBADO, DAS 9H ÀS 11H

COLABORE COM A LIMPEZA DO SEU BAIRRO!

**VAMOS ELIMINAR
POSSÍVEIS CRIADOUROS
DO MOSQUITO DA DENGUE.
SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.**

RECOLHA

**Móveis velhos, fogões,
geladeiras, sofás, pneus...
Deposite em frente a sua casa
para facilitar a coleta.**



SECRETARIA DE SAÚDE

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11- NÚMERO 550- BERTIOGA/SP - 01 DE MARÇO DE 2013



Marcos Perinhalis

Prefeitura estabelece 'tolerância zero' contra invasões



**Força-tarefa vem impedindo ocupações
irregulares que geram impacto
ambiental e social na Cidade**



TEATRO INFANTIL NA CASA DA CULTURA

O Projeto Teatrada, desenvolvido pelo Sesc BertioGA e Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, na Casa da Cultura, apresenta neste mês de março, espetáculos que pesquisam a cultura popular do Brasil. Também apresentará um espetáculo circense, que tem o malabarismo como principal tema. 'Casos Cascudos', é a peça que será encenada neste domingo (03), a partir das 11 horas. Inspirado livremente em três contos do pesquisador brasileiro, Câmara Cascudo, o espetáculo da Cia. da Tribo, utiliza diferentes técnicas de manipulação e construção, como o tradicional mamulengo, bonecos de vara feitos a partir de cabaças e brinquedos populares de madeira. A entrada é livre. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

Divulgação



PROJETO MÚSICA É CULTURA

Neste mês de março, o Projeto Música é Cultura apresenta músicos que pesquisam a sonoridade da viola caipira, em solos ou acompanhados por instrumentos, como a viola de cocho. 'Índio Cachoeira' é a atração deste sábado (02), às 20 horas, na Casa da Cultura de BertioGA. José Pereira de Souza começou sua carreira musical aos 17 anos tocando em rádios. Formou sua primeira dupla com Tião do Gado (hoje Carreiro, da dupla Carreiro e Carreirinho) e, seguindo a tradição dos velhos violeiros, fabrica a sua própria viola. É considerado um virtuose da viola. No repertório, clássicos da música caipira. O Projeto Música é Cultura é desenvolvido pelo Sesc em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A entrada é livre.

Divulgação



Dirceu Mathias

CULTURA NO QUIOSQUE



O Projeto Harmonia, desenvolvido no entorno do quiosque 02, na orla da Praia da Enseada, continua com as atividades culturais e esportivas neste fim de semana. Sábado (02), a programação começa às 10 horas, com disputas de xadrez para quem quiser participar, e exposições de artistas e artesãos da Cidade. A partir das 18 horas, se apresenta a Banda Torre 47. A programação continua no domingo (03), com exposição de artes plásticas e artesanato, durante todo o dia; aula de alongamento, às 16 horas, com a monitora Keith Fabiana e, a partir das 18 horas, dança de salão e apresentação da cantora Haydeé. O projeto, de iniciativa do Cineclub de Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cedeu o espaço para a realização. Todas as atividades são gratuitas. Mais informações na Casa da Cultura, pelo telefone 3319-9150. conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cedeu o espaço para a realização. Todas as atividades são gratuitas. Mais informações na Casa da Cultura de BertioGA, pelo telefone 3319-9150.

OFICINA DE CINEMA/PONTO MISS

Em parceria com o Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som), a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura realiza no próximo dia 26, das 13 às 17 horas, a oficina sob o tema, 'Cinema: Arte das Transformações', que será ministrada por Cássio Starling. As inscrições, gratuitas, já estão abertas na Casa da Cultura, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. São oferecidas 50 vagas. A idade mínima para participar é 14 anos. A oficina visa apresentar o impacto das mutações técnicas, desde o nascimento do cinema: das imagens em movimento, que anunciaram a invenção do cinematógrafo, no século 19 ao 3D, e ao digital que reinventam o modo de fazer e ver filmes no século 21. Esta viagem no tempo mostrará como o movimento, as cores, o som, a fotografia e os computadores modificaram a aparência e o sentido do que, mesmo assim, continuamos chamando de "cinema". Por meio da apresentação de fragmentos de filmes de todas as épocas, os participantes entenderão como o cinema se transformou e inventou seu futuro.

OFICINAS CULTURAIS PAGU

Já estão abertas desde o dia 25, na Casa da Cultura de BertioGA as inscrições para dois cursos coordenados pela Oficina Cultural Pagu: 'Iniciação de Teatro de Rua' e 'Gestão', com o workshop: Estrutura Pública de Cultura, Leis de Incentivo e elaboração de Projetos. A Oficina de Teatro de Rua, que será coordenada por Raquel Rollo, será ministrada sempre as segundas e terças-feiras, a partir de 29 de abril até 14 de maio, das 19 às 22 horas, na Casa da Cultura. O público alvo são atores, artistas e demais interessados, acima de 14 anos. São oferecidas 20 vagas. Já o workshop sobre Gestão Cultural será coordenado por José Augusto Ribeiro Vinagre, e é voltado a profissionais de Cultura, agentes culturais, representantes de Ongs e grupos artísticos. São disponíveis 20 vagas. O evento será realizado na Casa da Cultura, no próximo dia 26, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas. Mais informações pelo telefone (13) 3319-9150.

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000
Telefone 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes e Maria Izabel Rodrigues

Impressão e Distribuição
Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela
Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal
são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,4491



facebook.com/
boasnoticiasbertioGA

You Tube

youtube.com/
boasnoticiasbertioGA

fr

flickr.com/
prefeituradebertioGA

ESPORTE

Academia de Boxe da Prefeitura atende mais de 60 atletas em Boracéia

Há dois anos foi implantada, em Boracéia, a Academia de Boxe da Prefeitura de Bertiooga, desenvolvida por meio da Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB). A princípio, funcionava no Centro Cultural e, desde junho do ano passado, quando foi inaugurado o Espaço Cidadão-Boracéia, vem atendendo os alunos do bairro, sempre as segundas e quintas-feiras.

Hoje, são mais de 60 alunos, sendo 90% mulheres. “Já formamos quatro campeãs”, revelou o treinador, Ariovaldo Rodrigues, o Didi. O atrativo do esporte para as mulheres, segundo Didi, pode ser a possibilidade de manter a forma física. “Tenho uma aluna que perdeu 12 quilos em seis meses”.

Para Didi, o boxe vai além de manter a forma física: é educação, disciplina e respeito. “É considerado um esporte violento, mas antes de começar os treinos, eu falo muito sobre educação e respeito ao adversário”, explicou Didi, que foi técnico da Seleção Brasileira de Boxe Feminino, em 2004.

Boxe Feminino

A grande quantidade de atletas mulheres no esporte rendeu à Bertiooga o título de Cidade do Boxe, durante os Jogos Abertos do Interior, que aconteceu em Botucatu, em 2008. E até hoje o Município



Divulgação

Aulas acontecem no Espaço Cidadão, as segundas e quintas-feiras

vem mantendo o título pela quantidade de mulheres que disputam os torneios na região. “Bertiooga abriu espaço para o boxe feminino no Brasil e isso é muito bom”, comentou Didi.

As pessoas que tiverem interesse em se inscrever nas aulas de Academia de Boxe de Boracéia podem entrar em contato pelo telefone 3312-5590. O Espaço Cidadão-Boracéia fica na Rua José Costa, 138, a antiga Rua E.

Copa Bertioaguense de Travessias Aquáticas

Bertiooga sediará neste domingo (03), a partir das 9h30, a 1ª Etapa da Copa Bertioaguense de Travessias Aquáticas, que reunirá no cantão da Praia da Enseada, no Indaiá, cerca de 600 atletas de todo o Estado de São Paulo, segundo informou a Gaivotas Eventos Esportivos, responsável pela competição, que integra a 2ª Etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas.

De acordo com Issamo Nishioka, da Gaivotas Eventos, a competição reunirá atletas de 60 categorias (masculino e feminino) no Cantão do Indaiá e conta com total apoio da Prefeitura de Bertiooga, por meio da Diretoria Municipal de Esportes.

O número de pessoas envolvidas na atividade esportiva deve ser ampliado, podendo chegar a duas mil, se levado em conta às equipes de apoio, que também se dirigirão ao Município. As atividades terão início às 8 horas, porém a

primeira largada acontecerá às 09h30. O término das atividades está previsto para as 13 horas.

Cada prova será dividida por categoria, ou seja, idade dos participantes, sendo 500 m (iniciante); 1.000 m (experiente I); e 3.000 m (experiente II). Nesta edição, segundo Issamo, não haverá a categoria de 6.000 m (maratonista).

A premiação com troféus será para os três primeiros colocados de cada categoria, individual e equipe. Todos os atletas que concluírem a prova serão premiados com medalhas, pela participação.

Inscrições

Para se inscrever basta acessar o site www.gaivotaseventos.com.br ou entrar em contato pelos telefones (11) 5575-4958 ou (11) 5081-6834, com Issamo Nishioka.



COMBATE À DENGUE

Operação Cata-Treco estará na Vila Itapanhaú no próximo dia 09

Quatro caminhões de utensílios foram recolhidas no Jardim Rio da Praia, primeiro bairro atendido pela ação

A Operação Cata-Treco, realizada no bairro Jardim Rio da Praia, nas localidades Ilha II e Rio Raso, no sábado (23) recolheu quatro caminhões de utensílios que poderiam se transformar em criadouros para o mosquito da dengue. O próximo bairro a receber a Operação, realizada pela Diretoria de Vigilância à Saúde, por meio da Coordenadoria de Vetores e Dengue, vinculada à Secretaria de Saúde de BertioGA, será o Vila Itapanhaú, no dia 9, das 9 às 11 horas.

Durante a Operação no Jardim Rio da Praia, foram recolhidos utensílios como sofás, máquinas de lavar, colchões, camas, vasos sanitários, bicicletas, entre outros. Todos os materiais recolhidos foram encaminhados para a área de transbordo de BertioGA, para a correta destinação. A ação conta com apoio da Secretaria de Serviços Urbanos, que disponibiliza um caminhão e dois ajudantes.

Vila Itapanhaú

Os moradores da Vila Itapanhaú que quiserem dispor desses materiais devem deixá-los na calçada, em frente de casa, na

noite anterior (sexta-feira). O caminhão vai percorrer as ruas do bairro das 9 às 11 horas. Após esse horário, os materiais não devem ser dispostos, uma vez que não serão recolhidos.

A Coordenadoria de Vetores e Dengue vai manter, durante a manhã de sábado, 11 agentes da dengue que intensificarão a vistoria casa a casa,

identificando possíveis criadouros e realizando o bloqueio com aplicação de inseticidas em ralos, caixas d'água, vasos de plantas, entre outros.

As pessoas que quiserem denunciar possíveis criadouros podem solicitar vistoria pelo telefone 3317-1249 ou pelo e-mail dengue.bertioGA@hotmail.com.

Renata de Brito



Ambulantes do Centro ao Indaiá se reuniram com a Diretoria de Abastecimento

Cerca de 60 permissionários de comércio ambulante estabelecidos entre o Centro e o Indaiá participaram da reunião que visa estabelecer o Selo Ambulante Nota 10, que aconteceu na segunda-feira (25). Esta foi a terceira reunião de iniciativa da Diretoria de Abastecimento. Durante o encontro, foram feitas explicações sobre a Lei 135/95, que disciplina o comércio ambulante na Cidade.

O diretor de Abastecimento explicou que o objetivo é orientar os ambulantes sobre os termos da lei, sobre a padronização dos equipamentos, a expedição da licença e a higiene na manipulação dos alimentos.

A quarta e última reunião acontece na segunda-feira (04), com os permissionários de São Lourenço e Guaratuba, na sala anexa à Secretaria de Educação, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú), a partir das 10 horas.

Após as reuniões, a Diretoria de Abastecimento vai iniciar a fiscalização para verificar o atendimento à legislação. Segundo o diretor, os ambulantes que não estiverem em conformidade terão um prazo de 30 dias para a regularização. Os que estiverem receberão o Selo Ambulante Nota 10. A fiscalização terá início na segunda quinzena de março.

Mesas e Cadeiras

Nesta terça-feira (26), teve início a fiscalização da Diretoria de Abastecimento para verificar a quantidade de mesas e cadeiras dispostas na praia. A legislação permite que os permissionários de carrinhos utilizem até cinco conjuntos, com uma mesa e quatro cadeiras, e os de trailers, de até 10 conjuntos.

O diretor de Abastecimento explica que existe uma tolerância durante a temporada e finais de semana prolongados, entretanto, estão ocorrendo abusos. “A fiscalização nesse sentido é para orientar os permissionários. Na reincidência eles poderão ser notificados”.

VICENTE DE CARVALHO II

Primeiras unidades habitacionais estão em fase de acabamento

Dirceu Mathias



As primeiras 20 unidades habitacionais do projeto de reurbanização do bairro Jardim de Vicente de Carvalho II estão em fase de acabamento. Os técnicos da Diretoria de Habitação, vinculada à Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura de Bertioga, acompanham a obra que está sob responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), autarquia ligada ao Governo do Estado de São Paulo.

A área contemplada com as casas fica na parte posterior à linha de transmissão. No total, nessa área, serão

implantadas 76 casas. Além das 20 que estão em fase de acabamento, outras 20 estão com as paredes levantadas e o restante, em fase de fundação.

As casas, sobradadas, contam com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. As chamadas áreas molhadas, como banheiro e

Técnicos da Diretoria de Habitação acompanham os trabalhos de reurbanização do bairro

cozinha, são azulejadas e as portas e janelas têm esquadrias de alumínio.

Segundo a diretora de Habitação da Prefeitura de Bertioga, a Secretaria de Obras e Habitação acompanha todo o trabalho de reurbanização do bairro. “Verificamos a execução do projeto, mas não

acompanhamos o cronograma”, informou Daniela, lembrando que o prazo de conclusão e a disponibilização das unidades para a comunidade é de responsabilidade da CDHU.

Infraestrutura

De acordo com Daniela, na área onde estão sendo concluídas as unidades habitacionais ainda serão executados serviços de infraestrutura, como pavimentação, guia, sarjeta, rede de água e esgoto e energia elétrica. “Esse trabalho também será acompanhado pelos técnicos da Diretoria de Habitação”, explicou a diretora.

Entrega das casas

A previsão de entrega das primeiras unidades, de acordo com a diretoria Regional da CDHU, é ainda neste semestre. As primeiras famílias a serem contempladas serão as que atualmente são beneficiadas com aluguel social – uma vez que tiveram que desocupar suas casas que estavam em área de risco iminente -, e as que se encontram em área de mangue.

A CDHU mantém um escritório no bairro para atendimento das famílias, e mais informações podem ser obtidas na regional, pelo telefone 2104-6900.



ACESSIBILIDADE

'Praia Acessível' recebe grupos de Santo André e São Bernardo no próximo dia 30

Marcos Pertinhes

Desde que foi lançado, em 2010, o Praia Acessível já atendeu 3,5 mil pessoas em BertioGA

O primeiro Programa Praia Acessível de 2013 acontece no próximo dia 30, a partir das 8 horas, na Praia da Enseada, próximo ao Forte São João. O programa acontece de forma permanente na Cidade e nesse dia receberá grupos das cidades de Santo André e São Bernardo.

Desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, o Praia Acessível disponibiliza cadeiras anfíbias para o banho de mar de pessoas com problemas de mobilidade permanente ou temporária. Elas são feitas com um tipo de pneu que facilita o deslocamento na areia e não afunda dentro da água, além de possuir braços removíveis para facilitar a transferência da pessoa.

Desde que foi lançado, em 2010, o Praia Acessível já atendeu 3,5 mil pessoas em BertioGA.



Bertprev comemorou 15 anos na sexta-feira (1º)

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA (Bertprev) comemorou na sexta-feira (1º de março), 15 anos de existência, com uma trajetória de lutas, muita garra e determinação.

Até 28 de fevereiro de 1998, BertioGA manteve-se vinculada ao

INSS. Porém, desde a criação do Bertprev, por meio da Lei Municipal nº 187/96, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 343/98, a partir de 01 de março de 1998 fora considerado o Regimento Próprio de Previdência Social de BertioGA.

De acordo com o presidente

do instituto previdenciário, Antônio Carlos de Souza, muitos foram os obstáculos ultrapassados e muitos ainda virão. "Somos uma família que não para de crescer, olhando sempre pra frente, com esperança, profissionalismo, muita garra e determinação e, principalmente

com muito entusiasmo. O que nos uniu ontem, nos une hoje e essa é a garantia de nosso futuro", comemora o presidente.

Atualmente, o Bertprev conta com 1.551 servidores ativos, 92 aposentados e 56 que recebem pensão por morte

TRANSPORTE PÚBLICO

Terminal Rodoviário Municipal deve ser entregue no 2º semestre

Até o final do segundo semestre deste ano, a Prefeitura de Bertiooga deverá inaugurar o Terminal Rodoviário Municipal. A obra, que teve início em março de 2011, está concluindo os serviços de aterro e drenagem para iniciar a pavimentação das pistas.

O novo empreendimento está sendo edificado pela empresa PS Engenharia Construção e Comércio Ltda., em uma área de 1.127,70 m² - do total de uma área de 9.229,45 m², localizada na Rua Roberto de Almeida Vinhas, no Jardim Vista Linda, às margens da Rodovia Manoel Hypólito do Rego (Rio-Santos).

De acordo com o

Com investimentos de R\$ 1,18 milhão, equipamento está sendo edificado no Jardim Vista Linda

diretor de Obras Públicas da Prefeitura, que acompanha a obra, logo que concluído e em funcionamento, o terminal irá promover o desenvolvimento do comércio local e facilitará a extensão de diversos serviços

públicos voltados à segurança e planejamento urbano.

Com investimentos de R\$ 1,18 milhão, o futuro terminal, cujo projeto atende à Norma de Acessibilidade 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN), contará com seis baias de ônibus para embarque e desembarque; oito lojas de 11 a 15 m² cada, para uso comercial; lanchonete, Posto de Juizado de Menores, Posto da Polícia Militar, Ambulatório de Saúde, área administrativa, alojamento para motoristas, além de guichês de informações, de vendas de passagem, banheiros

e fraldários.

Dos investimentos financeiros aplicados na construção do equipamento, R\$ 1 milhão é proveniente de emenda parlamentar da ex-deputada estadual Haifa Madi, do PDT; enquanto R\$ 187,77 mil é contrapartida da Prefeitura.

Comemorando mais uma obra importante para a Cidade, o secretário de Obras e Habitação, ressalta que a Prefeitura está realizando um antigo sonho da população, não medindo esforços para atender as demandas físicas e estruturais de todo o Município.

O secretário salienta

que o investimento é um grande ganho para a população, pois irá reduzir o deslocamento das pessoas residentes em bairros distantes como Boracéia, Guaratuba, São Lourenço, Riviera e Jardim Indaiá, que hoje precisam se locomover até a região central da Cidade para embarcar em linhas intermunicipais.

O futuro terminal, segundo o secretário permitirá melhor ordenamento do sistema de transporte municipal, além de proporcionar geração de emprego e renda para muitas famílias do Município e mais qualidade de vida à população.

Marcos Pertinhes



ECOTURISMO

Conselho do PERB estuda utilização de trilhas

O Conselho Consultivo do Parque Estadual Restinga de BertioGA (PERB) vai iniciar estudo do Plano de Manejo Emergencial de Trilhas. O assunto foi abordado durante reunião ordinária, que aconteceu no último dia 22. O estudo é fundamental para estabelecer as normas que irão reger o uso da área da Unidade de Conservação (UC), no que diz respeito às trilhas, além de possíveis parcerias com entidades públicas e privadas.

De acordo com o diretor de Operações Ambientais da Prefeitura

Plano de Manejo Emergencial de Trilhas vai estabelecer normas para uso da área para ecoturismo

de BertioGA, que é representante do Executivo no Conselho do PERB, o objetivo é criar normas para utilização das trilhas existentes no Município e que estão na área do Parque, retomando a política de ecoturismo da Cidade. “Já temos as

trilhas catalogadas, com localização, carga de suporte (quantas pessoas podem utilizar por período) e grau de dificuldade. Está tudo pronto para a utilização de forma sustentável”.

O diretor ainda explica que

o trabalho dos monitores de trilhas será intensificado. Eles receberão treinamento para acompanhar os turistas. “Precisamos fortalecer a Associação para aumentar o número de monitores de forma a atender a demanda que teremos”.

As agências de turismo de BertioGA e de outras cidades também serão envolvidas no processo. Após a aprovação do Plano de Manejo Emergencial, as trilhas começarão a ser divulgadas. “Vamos fazer um trabalho em conjunto com a Secretaria de Turismo, Esporte e

Cultura”. A expectativa é de que o estudo esteja concluído ainda neste semestre.

Vale ressaltar que o Conselho Consultivo do PERB já vem discutindo nas reuniões ordinárias a implantação do Plano de Manejo, que vai estabelecer a forma de utilização de toda a área da UC. A próxima reunião, que é aberta ao público, acontece no próximo dia 15, às 9 horas, na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Centro.

Arquivo PMB



BertioGA é representada na Feira Internacional de Turismo, em Lisboa



A cidade de BertioGA, representada pelo prefeito do Município, está participando da 25ª edição da BLT, a Feira Internacional de Turismo, que teve início na última quinta-feira (27), em Lisboa, Portugal. A cidade está integrada num estande exclusivo

da Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo (Aprecesp).

A feira é voltada aos profissionais do trade turístico e funciona como um “termômetro” do mercado turístico europeu. De acordo com a organização, a BTL é o local onde o potencial turístico dos países participantes se revela em toda sua plenitude. Segundo o prefeito a feira é uma oportunidade para atrair turistas estrangeiros, especialmente os europeus. “Estamos mostrando as belezas de nossa cidade, sua natureza e história. As pessoas têm se encantado com o potencial turístico do litoral paulista”, destaca.

Uma comitiva formada por 32 pessoas, entre prefeitos, secretários municipais de turismo e representantes da iniciativa privada de oito estâncias turísticas (BertioGA, Ilhabela, Itu, Ibirá, Embu das Artes, Pereira Barreto, São Roque e Guarujá) estão participando do evento, potencializando contatos que podem resultar em negócios para os municípios.

EMPREENDEDORISMO

Banco do Povo empresta mais de R\$ 500 mil em 2012

A unidade do Banco do Povo de Bertiooga atingiu a marca de R\$ 501 mil em empréstimos no ano de 2012. O levantamento feito pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, revela que houve um aumento superior a 80% nos empréstimos da Cidade em relação ao ano anterior, quando foram concedidos R\$ 274 mil em microcréditos.

O programa, feito em parceria com a Prefeitura de Bertiooga, disponibiliza empréstimos a juros baixos com o objetivo de promover geração de emprego e renda. Para o diretor do Trabalho e Renda e gestor do Banco do Povo na Cidade, os empréstimos possibilitam o desenvolvimento socioeconômico do Município. "São empreendedores que fomentam seus negócios, movimentam a rede de fornecedores e geram empregos".

O aumento na quantidade de empréstimos, segundo o diretor, deve-se ao empenho da Prefeitura, uma vez que, pela parceria, a municipalidade deve disponibilizar infraestrutura, equipamentos e pessoal para o funcionamento do Banco do Povo.

"O prefeito ofereceu toda a infraestrutura e mais recentemente, o programa passou a atender no Espaço Cidadão-Centro, outra medida que facilitou o atendimento, além da capacitação do agente de crédito", explicou o diretor, reforçando que a divulgação nos meios de comunicação também contribuiu para o aumento dos empréstimos.

Desde 2009, os empréstimos do Banco do Povo para microempreendedores vêm aumentando. Naquele ano, foram registrados 13 processos e concedidos R\$ 45 mil em microcréditos; em 2010 foram 25 processos, e R\$ 77,1

mil; e em 2011, 63 processos e R\$ 274,1 mil em empréstimos.

Inadimplência

O Banco do Povo de Bertiooga conta com uma inadimplência de cerca de 4%, um percentual baixo, de acordo com a agente de Crédito, Silva Márcia Gomes Gonçalves. "Se considerarmos o montante de empréstimos no período, esse percentual é bem baixo", ponderou. Ela explica, que além de verificar os requisitos exigidos para o empréstimo, como comprovante de renda e restrição no nome, é feito um trabalho de entrevista com o solicitante. "Buscamos informações como as atividades profissionais já exercidas e quanto tempo a pessoa reside na Cidade". Para ela, esse trabalho traz mais confiabilidade para as transações.

Já para o diretor, o motivo da baixa inadimplência é o estímulo financeiro. "A injeção de capital na microempresa gera mais renda, o empreendedor tem maior faturamento e consegue honrar seus compromissos".

Requisitos

Microempreendedores formais ou informais podem solicitar empréstimos. Basta atender requisitos como: não possuir restrições cadastrais; ter comprovante de renda; não ter contraído empréstimo bancário em andamento; ter faturamento mensal de até R\$ 5 mil; oferecer avalista com comprovação de renda; e morar no município há pelo menos dois anos.

Para microempreendedores formais, são oferecidas linhas de crédito que vão de R\$ 200,00 a R\$ 15 mil, com prazo de pagamento em até 36 parcelas mensais. Para os informais,

HISTÓRIAS DE SUCESSO

Alguns microempreendedores da Cidade contam suas histórias de sucesso e que tiveram início com empréstimos do Banco do Povo. José Roque Lima, conhecido como Roque do Churros, trabalha com um carrinho de churros na região central da Cidade. Ele conta que solicitou empréstimo de R\$ 5 mil, para reformar seu carrinho. "Foi muito fácil e estou pagando R\$ 223,00 por mês". Ele recebeu a

Fotos: Dirceu Mathias



sugestão para solicitar empréstimo no Banco do Povo na oficina onde seu carrinho está sendo reformado. "Com o carrinho novo, vou chamar mais clientela", prevê Roque.

Cleide Maria Leiteda Silva ficou sabendo sobre o Banco do Povo com uma amiga. "Eu precisava de material para trabalhar. Fui muito bem atendida. O empréstimo me ajudou a aumentar meus negócios",

comentou a comerciante, que tem uma barraca na Feira de Conveniência de Bertiooga. "Já peguei empréstimos duas vezes e meus filhos também. É muito bom".

O salão de cabeleireiro de Ariel Ferreira da Silva também recebeu melhorias, como novos secadores de cabelo e computadores. "Peguei R\$ 7,5 mil e valeu o investimento. Já tive o retorno esperado."



Serviço

Para mais informações sobre o Banco do Povo, basta acessar o site www.bancodopovo.sp.gov.br.

ou ir até a unidade de Bertiooga, que fica no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, nº 392). O telefone é 3319-9712.

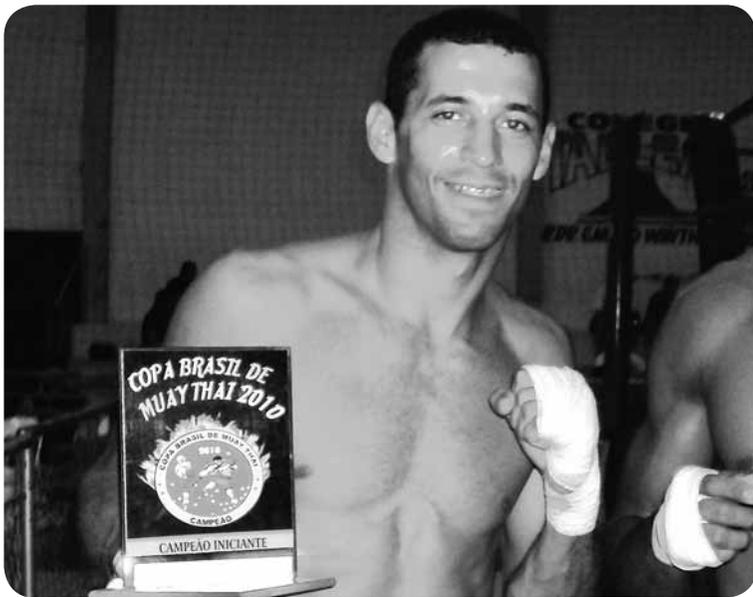
TABELA DE EMPRÉSTIMOS

| Empréstimo | 12x de | 24x de | 36x de |
|---------------|--------------|------------|------------|
| R\$ 1.000,00 | R\$ 86,07 | R\$ 44,32 | R\$ 30,42 |
| R\$ 3.000,00 | R\$ 258,20 | R\$ 132,96 | R\$ 91,27 |
| R\$ 5.000,00 | R\$ 430,33 | R\$ 221,60 | R\$ 152,11 |
| R\$ 7.500,00 | R\$ 645,50 | R\$ 332,41 | R\$ 228,17 |
| R\$ 10.000,00 | R\$ 860,67 | R\$ 443,21 | R\$ 304,22 |
| R\$ 15.000,00 | R\$ 1.291,00 | R\$ 664,81 | R\$ 456,33 |

INTERCÂMBIO

Atleta de Muay Thai da Prefeitura recebe convite para treinar na Tailândia

Renata de Brito



O atleta de Muay Thai da Academia de Esportes da Prefeitura de BertioGA, Alexandre Milhomens, recebeu convite do presidente da Confederação Brasileira de Kiokuchin Kankai, José Goi Nagata, para participar de um treinamento de um mês em Bangkok, na Tailândia, berço do esporte.

O bom desempenho do atleta chamou a atenção de Nagata, que fez o convite. Entretanto, Alexandre, que é guarda-mar, precisa de um patrocinador. “Gostaria muito de participar, mas não tenho dinheiro para a passagem, alimentação e estadia na Tailândia”, comentou o atleta. Para

Atleta chamou atenção da Confederação Brasileira de Kiokuchin Kankai

seu treinador, Luiz Brum, essa é uma oportunidade única. “Na Tailândia está a raiz do Muay Thai, onde estão os maiores lutadores do mundo. Esse treinamento seria muito importante para ele”.

Alexandre treina Muay Thai na Academia de Esportes da Prefeitura há cinco anos e

concilia os treinamentos com seu horário de trabalho. “É possível conciliar e também participar das provas”, explicou o atleta, que tem a graduação prajied marrom ponta preta no esporte.

A expectativa de Alexandre, após o treinamento na Tailândia, é participar do mundial. “Quero aproveitar ao máximo essa oportunidade”. O atleta foi duas vezes campeão brasileiro, pelo Iska Brasil e pela Confederação Brasileira Kiokuchin Kankai; vice-campeão paulista do 8º Combat Fight; campeão da Copa Brasil de Muay Thai e do 4º Combat Fight BertioGA.

CURSOS

SERT promove em BertioGA capacitação para comissões municipais de emprego

BertioGA foi escolhida pela Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (SERT) para sediar no próximo dia 06, evento que visa capacitar comissões municipais de emprego das cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista e Litoral, sobre políticas públicas voltadas ao trabalho e renda.

A capacitação, sob o tema ‘Capacitar, Desenvolver, Instrumentalizar’, se estende também a associações comerciais, entidades

patronais e de trabalhadores, Poder Executivo, representado pelo prefeito e secretários municipais; além de instituições que atuam nos municípios, com foco em trabalho, emprego e renda.

O evento será realizado no Boulevard Riviera Flat, na Riviera de São Lourenço e aberto pelo secretário adjunto da SERT, Aparecido de Jesus Bruzarosco, às 9 horas, que será recepcionado pelo prefeito, pelo secretário de

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e pelo diretor do Trabalho e Renda. A coordenação é da Comissão Estadual de Emprego (CEE), dirigida por Sílvia Inês Machado,

A partir das 8h30 começa o credenciamento. A pauta tem início às 10 horas, com o chefe de Gabinete da SERT, Tadeu Moraes de Souza, falando sobre ações e atividades da secretaria de Estado. Em seguida, às 11h30, técnicos da

Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cepam), falarão sobre políticas públicas, orientações gerais e legislação.

Das 12h30 às 13h30 haverá intervalo para o almoço. A programação segue à tarde com a Oficina – Trabalho em Grupo, coordenada por técnicos do Cepam; às 14h45 com plenária e perguntas e às 15h30, apresentação do Plano

de Trabalho e encerramento pela SERT.

Inscrições

As inscrições já estão sendo recebidas pela CEE, pelo email comissaoestadual@emprego.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 3241-7238 e (11) 3241-7215. O Boulevard Riviera Flat fica na Alameda das Conchas, 241 – Riviera de São Lourenço, em BertioGA.

SAÚDE

Campanha de Luta e Combate à Tuberculose acontece segunda (04)

A Secretaria de Saúde do Município inicia, na próxima segunda-feira (04), a Campanha Municipal de Luta e Combate à Tuberculose, como parte das atividades alusivas ao Dia Mundial de luta contra a doença, celebrado no próximo dia 24. A programação inclui busca ativa de sintomáticos respiratórios, e será encerrada no dia 15, denominado 'Dia T', com um pedágio para distribuição de material educativo com alusão à doença.

Até o dia 16, todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e também a Vigilância Epidemiológica do Município, estarão fazendo a busca ativa de sintomáticos respiratórios ligados à tuberculose – uma atividade de saúde pública que visa identificar, precocemente casos infecciosos.

Todas as pessoas que tiverem tosse por mais de três semanas, devem procurar a UBS mais próxima de sua residência para realizar o exame de baciloscopia. O atendimento acontece de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Pedágio

No próximo dia 15, das 9 horas ao meio-dia, a Vigilância Epidemiológica realizará um pedágio, para distribuição de material educativo sobre prevenção

da doença, que será realizado no cruzamento da Avenida Anchieta com a Rua Rafael Costábile.

Tuberculose

Um dos maiores desafios na saúde pública mundial é a tuberculose, alvo de preocupações da Organização Mundial da Saúde (OMS), desde as últimas décadas do século 20. As más condições de vida, Aids, uso de drogas, migrações populacionais e inadequação do sistema de saúde têm sido associados à dificuldade de controlá-la e ao aumento da resistência aos medicamentos.

O Brasil está entre os 22 países prioritários para o controle da tuberculose, devido ao grande número de casos. O país ocupa a 18ª posição nessa estatística, com 75 mil casos novos e 4.500 óbitos por tuberculose notificados por ano. A taxa de incidência é de 38 casos por 100 mil habitantes.

São Paulo é o estado que apresenta o maior contingente de casos de tuberculose, com cerca de 1/5 do total de casos notificados no país. Na Baixada Santista, em 2011, foram notificados 1421 casos de TB o que corresponde a 84 casos por 100 mil habitantes, sendo três vezes maior que a taxa do estado de São Paulo e do Brasil.



Renata de Brito

Evento integra as atividades alusivas ao Dia Mundial de Luta e Combate à Tuberculose – comemorado no próximo dia 24

Saúde Bucal atende em novo endereço

A Seção de Saúde Bucal da Prefeitura de Bertioga atende em novo endereço: Rua Raphael Costábile, 643, Vila Itapanhaú. O telefone para contato é o 3319-9040 - ramal 9048. O horário de agendamento é das 14 às 16 horas.

FORÇA-TAREFA

Prefeitura estabelece 'tolerância zero' contra invasões

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, dá prosseguimento às ações que visam impedir ocupações irregulares em áreas de preservação ambiental.

Uma verdadeira força-tarefa, periódica e permanente, vem envolvendo mais de 40 profissionais de diversas áreas e conta com apoio da Polícia Militar, Polícia Ambiental, secretarias de Segurança e Cidadania e Obras e Habitação. A Fundação Florestal também colabora com o trabalho, uma vez que grande parte das áreas de preservação permanente encontra-se no Parque Estadual

Força-tarefa vem impedindo ocupações irregulares que geram impacto ambiental e social na Cidade

Restinga de Bertioga (PERB).

Em dezembro do ano passado, a força-tarefa impediu a ocupação de uma área de 120 mil m² entre os bairros Vista Alegre e Citymar. No local, que estava parcialmente desmatado e cercado, já havia construções,

que foram demolidas. Essa ação evitou que cerca de 300 famílias se instalassem de forma irregular na área, provocando impacto ambiental e social na Cidade.

A legislação ambiental estabelece que edificações construídas em áreas de proteção permanente podem ser demolidas sem a necessidade de autorização judicial.

Na quinta-feira (28), a ação aconteceu em Boracéia, quando foi coibida a invasão no final das ruas Emílio Justo e Henrique Arcuri, em área do PERB. Duas casas, uma em alvenaria e outra em madeira, que não estavam ocupadas, foram demolidas. No local encontram-se outras unidades

já ocupadas e as famílias foram orientadas a não ampliarem as edificações. Os técnicos da força-tarefa ainda reforçaram que novas unidades não serão toleradas.

Essas famílias já estão cadastradas em programas habitacionais do Município e, além disso, aguardam orientação do Governo do Estado sobre a desocupação da área que faz parte da Unidade de Conservação (UC).

A DOA está elaborando um cadastro das unidades que já se encontram em áreas de preservação e estão ocupadas, incluindo localização e metragem do imóvel, para controlar possíveis ampliações,

que também não serão toleradas.

Documentos

Os técnicos que acompanham a força-tarefa têm constatado que algumas ocupações irregulares acontecem em áreas particulares, que sofreram parcelamentos ilegais. São chácaras que foram divididas e os terrenos vendidos irregularmente e não contam com documentação.

De acordo com a lei 6766/79, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano, o desmembramento de uma área em lotes deve ser feito com autorização da Prefeitura e dos órgãos estaduais, conforme o caso.

A Prefeitura comunicou os casos aos órgãos de segurança que deverão abrir processos de investigação para averiguar as quadrilhas que vendem terrenos irregularmente.

Antes de adquirir qualquer imóvel devem ser consultadas as documentações. Contratos de compra e venda e instrumentos particulares de cessão de uso não garantem a propriedade do imóvel. Também deve ser verificado se o imóvel encontra-se em área de preservação ou se conta com processo de danos ambientais. Informações sobre a situação dos imóveis podem ser adquiridas nas secretarias de Meio Ambiente ou de Obras, no Paço Municipal, pelo telefone 3319-8000.

As denúncias de invasões podem ser feitas pelos telefones 3317-7073 e 153.



Marcos Perfinhes

CHUVAS

Bertiooga sai de estado de atenção para alagamentos

Com a diminuição dos índices pluviométricos em Bertiooga, a Cidade saiu do estado de atenção para alagamentos, permanecendo em estado de observação. Entretanto, a Defesa Civil do Município faz monitoramento constante nas áreas de risco, que na noite de 22 de fevereiro para o dia 23 registrou 118 milímetros de chuva, quase um terço do que choveu durante janeiro deste ano, quando foram registrados 364 milímetros.

Os bairros mais atingidos foram Caiubura, onde um córrego transbordou e alagou todas as ruas; o Jardim Vicente de Carvalho II, onde houve rompimento de uma galeria de águas pluviais nas imediações das obras de reurbanização da CDHU, e na Chácara Vista Linda, onde a Elecktro precisou interromper o fornecimento de energia no bairro, por algumas horas, para que a Defesa Civil pudesse remover uma árvore que caiu sobre a fiação elétrica.

De acordo com o diretor da Defesa Civil de Bertiooga, só na noite do dia 22 foram registrados 23 chamados pelo telefone 199, a maioria deles referente à inundação e quedas de árvores.

Para melhor atender as emergências, a Defesa Civil montou um Centro de Comando Operacional, no Jardim Vicente de Carvalho II, que integrou representantes das secretarias de Saúde; Serviços Urbanos;

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Diretoria de Trânsito e Guarda Civil Ambiental.

Doze famílias foram desalojadas e se abrigaram em casas de parentes, por conta dos alagamentos, segundo o diretor. Cinco delas retornaram as suas casas no mesmo dia (sexta-feira) e as outras sete no dia seguinte (sábado). Não houve desabrigados (quando a pessoa não tem para onde ir e é obrigada a ficar em abrigos públicos) e nem feridos.

Em caso de emergência, a Defesa Civil do Município atende pelos telefones 199 ou 3317-6454.

Na noite de 22 de fevereiro para o dia 23, a Defesa Civil registrou 118 milímetros de chuva, quase um terço do que choveu durante janeiro deste ano, quando foram registrados 364 milímetros



Fotos: Dirceu Mathias



SINDICATO

Sindicato realiza primeira assembleia da nova gestão

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de BertioGA (SSPMB) realizou a primeira assembleia da nova gestão na quarta-feira (27), com a presença de cerca de 60 servidores. A pauta, segundo o presidente da entidade, Peter Gades, foi a apresentação de reivindicações por parte dos servidores.

Gades considerou bastante produtiva a reunião, com apresentação de reivindicações razoáveis, entre elas, o aumento do valor da cesta básica para algumas categorias, a realização de concurso público, já visando a aposentadoria – como forma de alimentar a caixa de pecúlio, e a

Servidores podem apresentar reivindicações até o dia 07 de março

regularização de vale transporte para outras cidades.

O presidente do Sindicato informou que os servidores podem entregar suas reivindicações por escrito até o próximo dia 07, na sede da entidade, que fica na Rua Ivo Henrique, 50, Vila Itapanhaú.

O telefone é 3317-2223. As reivindicações serão compiladas e apresentadas para o prefeito do município no próximo dia 13.

CIPA

A nova diretoria do Sindicato tomou posse no início deste ano para a gestão 2013/2014 e, segundo Gades, uma das metas é a implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). “A CIPA, além de prevenir acidentes, pode colaborar para a melhoria de procedimentos e até promover economia para o Município”, considerou o presidente.



Dirceu Mathias

CONSELHOS

Conselho celebra Dia Internacional da Mulher na próxima sexta-feira (08)

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de BertioGA, celebrará na próxima sexta-feira (08), o Dia Internacional da Mulher, com várias atividades de prestação de serviços, das 9 horas ao meio-dia, no Quiosque 02, na orla da Praia da Enseada.

Segundo informa a presidente do conselho, Lúcia Campos, reeleita em 19 de fevereiro, durante toda a manhã,

dedicada às mulheres, haverá distribuição de cartilhas e informativos sobre a Lei Maria da Penha (nº 11.340) decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 07 de agosto de 2006.

Dentre as várias mudanças promovidas pela lei está o aumento no rigor das punições das agressões contra

a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico ou familiar. A lei entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006, e já no dia seguinte o primeiro agressor foi preso, no Rio de Janeiro, após tentar estrangular a ex-esposa.

Além da distribuição dos informativos, a Secretaria de Saúde estará no local, colaborando com testes para detectar diabetes e aferição de pressão arterial. O Procon

BertioGA também destinará agentes para o quiosque a fim de prestar orientações e dirimir dúvidas das consumidoras.

A presidente do Conselho da Mulher explica que as atividades só acontecerão na parte da manhã, por conta de problemas climáticos, como chuvas que, nesta época do ano ocorrem com frequência no período da tarde. “Será uma manhã muito agradável em que

as mães, além de usufruírem dos serviços que estarão à disposição, poderão levar seus filhos para aproveitar a nova orla, que tem muito a oferecer para a criança”.

Serviço

O Quiosque 02 fica na Avenida Thomé de Souza, na orla da Praia da Enseada (Centro). O acesso ao local é livre.

COMUNICADO

RECADASTRAMENTO 2013

COLEGA SERVIDOR

Fique atento para o recadastramento que acontecerá nesse ano de 2013, ainda no primeiro semestre.

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do **NOSSO BERTPREV**, pois é a partir do cadastro atualizado que são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do Servidor, quanto do Ente Patronal. Além disso, é condição prévia para obtermos o **CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)** junto ao Ministério da Previdência. Esse **Certificado** é requisito obrigatório para as transferências de verbas do Governo Federal ao **NOSSO MUNICÍPIO**.

Você, colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, conforme as instruções que estarão anexas ao formulário de recadastramento (**importante lembrar que a não comprovação de tempo e valores, impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria**). Em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008 que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e, conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para os **Entes Públicos**, como já ocorrido em exercícios anteriores, inclusive podendo aumentar a contribuição para nós **SERVIDORES**.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga

BERTPREV

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO BERTPREV - 2013

“Dispõe sobre o regulamento para as eleições de membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV”

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - A eleição prevista no parágrafo primeiro dos artigos 58 e 69, da Lei Complementar Municipal n.º 12/02 e suas alterações, para composição do Conselho Administrativo e Conselho

Fiscal, observará os preceitos deste regulamento.

Parágrafo Único – Caberão à Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente do BERTPREV, através da Portaria nº 03/2013, as seguintes atribuições e competências:

I - Receber os pedidos de inscrição, impugnando aqueles em desacordo com as disposições legais;

II - Organizar o processo Eleitoral, tomando as medidas físicas para este fim;

III - Elaborar e aprovar o material necessário para as eleições;

IV - Abrir, dirigir e encerrar os trabalhos da votação e apuração;

V - Decidir das impugnações na votação e apuração.

Artigo 2º - Este regulamento observará o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12/02 e suas alterações e nas disposições constantes no código eleitoral.

Parágrafo Único – Será utilizado, supletivamente, o Código Eleitoral para dirimir dúvidas e equacionar questões nos casos de lacuna deste regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Poderão concorrer ao Pleito, referente à composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo em cada conselho 04 representantes do Poder Executivo, 02 representantes do Poder Legislativo, os servidores ocupantes de cargo efetivo público municipal, e 01 representante dos inativos, estando expressamente vedada a inscrição para ambos os conselhos.

Artigo 4º - Os servidores em condição de elegibilidade poderão requerer por escrito a sua inscrição para a eleição dos conselhos, à Comissão Eleitoral, no período de 04/03/13 a 13/03/13, das 09:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:30 hs, na sede do BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, nº 596, Vila Itapanhaú.

Parágrafo Único – Juntamente com o requerimento, conforme Modelo Anexo I, deverão ser apresentadas cópias do último hollerith de pagamento do servidor, onde conste o cargo do qual o requerente for o titular, e do certificado de conclusão, no mínimo, no ensino médio.

Artigo 5º - Será utilizada a ordem de classificação nas eleições para a suplência dos membros eleitos, suplentes estes que poderão substituir qualquer deles, em suas licenças ou impedimentos e os sucederão em caso de vacância, da mesma forma.

Artigo 6º - Logo após as inscrições, a Comissão Eleitoral fará publicar na imprensa oficial do Município, a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições.

Artigo 7º - Os servidores que tiverem sua inscrição impugnada, poderão recorrer por escrito, no prazo de dois dias úteis, contados da data da publicação na imprensa, para o Presidente do BERTPREV, que deverá decidir em igual prazo, sendo o resultado divulgado pela imprensa oficial do Município.

Parágrafo Único – No prazo de apreciação do recurso pelo Presidente do BERTPREV, poderá ser dada a oportunidade ao servidor recorrente para a regularização do vício que gerou a impugnação.

DAS VOTAÇÕES

Artigo 8º - Nas eleições para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, poderão votar os servidores efetivos, em qualquer dos candidatos, independentemente do Poder ou categoria de origem.

Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar no ato da votação documento pessoal com foto que permita a identificação, e cópia do último hollerith ou documento funcional.

Artigo 9º - O Sufrágio será universal e direto, e o voto facultativo e secreto.

Artigo 10 – A eleição realizar-se-á no dia 04/04/2013, das 09:00 às 16:00 horas, na sede do BERTPREV, sendo que no local serão instaladas mesas para a realização dos trabalhos.

Artigo 11 - Será divulgado pela imprensa oficial do Município o modelo de cédula eleitoral que será utilizada.

Artigo 12 – As cédulas eleitorais serão rubricadas pelos membros da comissão eleitoral.

DA APURAÇÃO

Artigo 13 – Passados 30 minutos após o encerramento da votação, proceder-se-á a apuração, transformando-se a mesa receptora em mesa apuradora.

Parágrafo Único – Será divulgado pela imprensa, juntamente com o modelo de cédula eleitoral, o modelo de mapa

de apuração.

Artigo 14 – São considerados votos válidos aqueles em que a comissão consiga atribuir a qualquer dos candidatos, sem margem de qualquer dúvida.

Artigo 15 – Será considerado nulo o voto que:

I - Permita o conhecimento do seu autor;

II - Que não esteja rubricado pela comissão;

III - Que não possa, com exatidão e certeza, ser computado para qualquer candidato.

Artigo 16 – Os votos em branco e os votos nulos (que não se enquadram no disposto nos artigos 14 e 15) serão desprezados, e não serão incluídos para qualquer fim.

DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 17 – Concluída a votação será proclamado o resultado oficial pela Comissão Eleitoral.

Artigo 18 – O resultado da eleição será divulgado pela imprensa. Oficial do Município.

DOS RECURSOS

Artigo 19 – As impugnações apresentadas no decorrer da votação e apuração serão discutidas e analisadas de pronto pela comissão de eleição.

Artigo 20 – Somente poderão apresentar recursos os candidatos diretamente interessados na decisão, que poderão fazê-lo por si ou por intermédio de advogados legalmente habilitados.

Parágrafo Único – Os recursos apresentados às decisões da comissão eleitoral terão efeitos suspensivos.

Artigo 21 – Os recursos referentes às impugnações decididas pela comissão de eleição deverão ser apresentados até 02 dias úteis após a publicação na imprensa do resultado das eleições, cabendo a decisão ao Presidente do BERTPREV, em igual período, com a publicação do resultado final dos recursos e, conseqüentemente, dos eleitos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22 – Ata de todo o ocorrido na eleição (votação, apuração, recursos e proclamação do resultado) será lavrada pela comissão de eleição e conjuntamente com relatório do procedimento, será entregue ao Presidente do BERTPREV, para análise e decisão quanto à homologação de todo o procedimento e posterior nomeação dos membros para posse junto aos conselhos.

Artigo 23 – A fiscalização de todos os procedimentos relativos à eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal ficará a cargo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga, indicada pelo seu Presidente, que poderá apresentar por escrito qualquer impugnação.

Parágrafo Único – Os fiscais deverão assinar a ata dos trabalhos conjuntamente com a comissão de eleição.

Artigo 25 – Qualquer servidor público poderá, mediante petição fundamentada, impugnar o presente edital no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

Parágrafo Único – A decisão sobre a impugnação caberá a comissão eleitoral, que deverá decidir a questão em 02 (dois) dias úteis.

Artigo 26 – Flúido o prazo sem manifestação ou após julgamento da comissão sobre eventual impugnação, este regulamento entrará imediatamente em vigor.

Artigo 27 – Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ELEITORAL

GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ELZA BRANDLE SIEGL
Secretário

MANOEL BARBOSA DE A. MENDONÇA
Membro

MODELO ANEXO I

REQUERIMENTO

À Comissão de Eleições do BERTPREV

Eu, _____ (nome completo), venho por meio deste requerer a minha inscrição para concorrer ao cargo

de conselheiro _____ (administrativo ou fiscal), na eleição que ocorrerá no dia 30/03/11, de acordo com as bases e especificações contidas no Regulamento das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do BERTPREV, publicado no Boletim Oficial do Município.

Ademais, declaro para os devidos fins serem verdadeiras as afirmações abaixo, bem como anexo ao presente os documentos solicitados no artigo 4º, parágrafo único do mencionado regulamento.

Nome: _____
 Data de nascimento: ____/____/____.
 Endereço: _____
 Lotação: PMB () Câmara () BERTPREV ()
 Cargo: _____ Reg. Funcional nº _____
 Data de admissão: ____/____/____.
 Escolaridade: _____
 BertioGA, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

EDITAL Nº 06/13 - BERTPREV

Após realização de reunião para abertura dos envelopes apresentados para atender ao Convite 01/13 – BERTPREV, tendo como finalidade a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática de propriedade do BERTPREV, onde, à vista da ata lavrada, as empresas Mauricio de Jesus Mafra, Leandro Rodrigo Ferrari, Márcio Godói de Jesus ME, e CSI Informática não compareceram, nem enviaram desistência expressa; tendo comparecido a empresa Elisabeth Meyer Machado Rodrigues Oliveira ME, sendo considerada habilitada e no julgamento da proposta comercial, foi declarada vencedora pela comissão de avaliação, por ter atendido os requisitos constantes do item 4.1 e com preço ofertado condizente com o de mercado, tudo inserido no processo administrativo nº 140/12 – BERTPREV. Por conta disso, homologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, do tipo “menor preço”, em razão da estrita observância à legalidade e correto julgamento, por parte da comissão de licitação, adjudicando-se, assim, o objeto à Elisabeth Meyer Machado Rodrigues Oliveira ME, CNPJ 01.850.009/0001-54, no valor de R\$ 940,00/mês.

BertioGA, 25 de fevereiro de 2013

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 02/13 - BERTPREV

INFORME DE RENDIMENTOS **ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!**

Comunicamos aos servidores aposentados e pensionistas do Instituto que estamos disponibilizando o “Informe de Rendimentos” do exercício de 2012.

Os interessados deverão solicitar pessoalmente na Sede do BERTPREV ou através do e-mail: contato@bertprev.sp.gov.br, informando nº de registro, nome e telefone de contato.

BertioGA, 28 de fevereiro de 2013

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 03/13 - BERTPREV

INFORME DE RENDIMENTOS **ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!**

Comunicamos aos servidores segurados do Instituto que conforme prescrição contida na Lei 9717/98, art.1º, VII, estamos disponibilizando o “Extrato de Contribuições” do exercício de 2012. Os interessados deverão solicitar pessoalmente na Sede do BERTPREV ou através do email: contato@bertprev.sp.gov.br, informando nº de registro, nome e telefone de contato.

BertioGA, 28 de fevereiro de 2013

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DE PROMULGAÇÃO

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, de 26 de fevereiro de 2.013, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 109/2013

“Altera a parte que especifica da Resolução nº 081/07 e dá outras providências”

Autor: Vereador Luís Henrique Capellini

Art. 1º. Cria um parágrafo, que será o segundo, junto ao artigo 45 da Resolução n.º 081/07, que terão a redação seguinte:

“Art. 45.....

...

§ 2º. Na utilização de cada veículo o condutor deverá preencher ‘Relatório de Utilização de Veículo’ conforme modelo constante do Anexo II desta Resolução, e ao final do mês entregá-lo devidamente preenchido ao DSG para que seja arquivado.”

Art. 2º. Fica alterada de letra B para inciso II a citação constante do parágrafo terceiro do artigo 47 da Resolução n.º 081/07.

Art. 3º. Cria três parágrafos, que serão o segundo, o terceiro e o quarto, renumerando o atual único que passará a ser o primeiro, junto ao artigo 50 da Resolução n.º 081/07, que terá a redação seguinte:

“Art. 50.....

...

§ 2º. A utilização do veículo fica condicionada a manutenção da carteira de habilitação válida, sendo que a Câmara Municipal notificará cada condutor, com 30 dias de antecedência do término de sua validade, que deverá providenciar e entregar a nova carteira de habilitação válida para arquivo e controle.

§ 3º. O condutor que tiver sua carteira de habilitação suspensa ou cassada por qualquer razão deverá comunicar a Câmara imediatamente e ficará impedido de conduzir o veículo.

§ 4º. O condutor que não entregar a nova carteira de habilitação válida, terá suspensa, automaticamente, a sua autorização para conduzir qualquer veículo do Poder Legislativo.”

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de BertioGA

RETIFICAÇÃO

Na publicação ocorrida nos Atos do Legislativo, às fls. 14 da Edição nº 549 do Boletim Oficial do Município, onde se lê: “Resolução 106/2013”, leia-se: “Resolução 108/2013”.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO ANUAL 2013 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o calendário anual de 2013, das reuniões ordinárias do Conselho. As reuniões sempre serão realizadas na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

| MÊS | DATA | HORÁRIO | MÊS | DATA | HORÁRIO |
|-------|------|----------|----------|------|----------|
| Março | 20 | 10 horas | Agosto | 21 | 10 horas |
| Abril | 24 | 10 horas | Setembro | 25 | 14 horas |
| Mai | 22 | 14 horas | Outubro | 23 | 14 horas |
| Junho | 19 | 10 horas | Novembro | 20 | 10 horas |
| Julho | 24 | 14 horas | Dezembro | 12 | 14 horas |

BertioGA, 28 de fevereiro de 2013

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03, de 21 de Fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o registro (cadastramento e recadastramento) de entidades e a inscrição de programas, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000, conforme deliberação em plenária ordinária de 21 de Fevereiro de 2013 torna público a Resolução de Normatização do registro (cadastramento e recadastramento) de entidades e a inscrição de programas neste Conselho.

Considerando as orientações gerais do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA referente às Resoluções CONANDA 105 e 106/2005 e 116/2006, que normatizam os procedimentos a respeito da matéria.

Delibera:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Deverão requisitar o registro (cadastramento e recadastramento) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA as Entidades da Sociedade Civil, legalmente constituídas, sediadas em BertioGA e que atendam os seguintes critérios:

I - Prestar serviços em, no mínimo, um dos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal 8.069/90:

- Orientação e apoio sócio-familiar;
- Apoio sócio-educativo em meio aberto;
- Colocação familiar;
- Abrigo;
- Liberdade assistida;
- Semi-liberdade;
- Internação.

II - Contemplar, em seu estatuto, a prestação de serviços em, no mínimo, uma das áreas previstas no inciso anterior.

Artigo 2º - Deverão também requisitar inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA, as Entidades que desenvolvam os seguintes programas:

- Aprendizagem profissional de adolescentes;
- Apoio psicossocial a crianças, adolescentes e seus familiares;
- Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos;
- Assistência jurídica a crianças, adolescentes e seus familiares;
- Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.

Artigo 3º - Poderão ser cadastrados programas, cuja inscrição não é prevista em lei, na seguinte ordem:

- Capacitação de educadores sociais;
- Assessoria à Entidades de atendimento;
- Mobilização social pelos direitos da criança e adolescente;
- Grupos de auto-ajuda de pessoas que fazem uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas;
- Assistência social comunitária.

Artigo 4º - Deverão requisitar o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA, os programas desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos Órgãos da Administração Pública.

§1º - A obrigatoriedade do registro refere-se aos programas afetos aos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal 8.069/90 e no Artigo 1º, inciso I da presente resolução.

§2º - Serão inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA somente os programas desenvolvidos no Município de BertioGA.

§3º - Todas as entidades em atuação no Município há mais de 02 anos que atendam a crianças e adolescentes deverão se cadastrar e/ou se recadastrar a contar desta publicação dentro do 1º trimestre de 2011.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS GERAIS

Artigo 5º - São objetivos gerais do Registro de Entidades da Sociedade Civil e a Inscrição dos Programas Governamentais e Não-Governamentais:

I - subsidiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA na deliberação, no monitoramento e na avaliação das políticas de atendimento aos direitos da criança e

do adolescente;

II - atualizar as informações sobre a rede de atenção à criança e ao adolescente no município de Bertioga, identificando os serviços oferecidos e as lacunas no atendimento;

III - apontar as necessidades de investimento para a adequação das entidades da sociedade civil e dos órgãos da administração pública aos princípios expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III DO REGISTRO DE ENTIDADES

Artigo 6º - Entende-se como registro o credenciamento das entidades para o seu regular funcionamento e integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 7º - Para solicitar o registro, o requerente deverá:

I - comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - dispor de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

III - não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;

IV - preencher o requerimento de registro junto ao CMDCA;

V - apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Estatuto atualizado da requerente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

b) Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

c) Cartão atualizado do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física do representante legal da entidade;

e) Proposta sócio-educativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público-alvo;

f) Certidão negativa de débito (CND);

g) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união;

h) Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço (CRF)

i) Plano de melhorias;

j) Plano de metas e controle com indicadores avaliativos;

k) Quadro de RH para desenvolvimento das atividades;

l) Croquis da sede, com descritivo de uso e documento comprobatório da situação do imóvel (próprio, alugado, cedido ou comodato).

m) Alvará de Funcionamento do Município de Bertioga

VI - As Entidades com mantenedoras sediadas em outros municípios, deverão apresentar comprovantes de inscrição no CMDCA da sede.

Artigo 8º - Para o deferimento do pedido de registro, o CMDCA conjuntamente com o Conselho Tutelar providenciará visita técnica, análise da documentação e das informações obtidas sobre o atendimento prestado pela entidade e/ou unidade.

§1º - Após o deferimento do registro, o CMDCA expedirá certificado com validade de 2(dois) anos, que deverá ser afixado em local **visível na entidade e/ou unidade**.

§2º - A entidade e/ou unidade que tiver o deferimento do pedido de registro deverá atualizar anualmente as informações oferecidas quando do requerimento inicial e comunicar, após a ocorrência, as eventuais alterações de endereço, mudanças na diretoria e reforma nos estatutos, sob pena de ter o registro suspenso.

§3º - Após o deferimento do pedido, o CMDCA fará comunicação imediata, aos Conselhos Tutelares, ao Ministério Público e à Autoridade Judiciária.

Artigo 9º - Em caso de indeferimento do pedido de registro, o CMDCA encaminhará o processo para o Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

§1º - Constatada a manutenção das irregularidades que impeçam a concessão do registro, o processo deverá ser encaminhado ao Ministério Público ou à Autoridade Judiciária.

§2º - Nos casos de suspensão de atividades ou dissolução da entidade, caberá ao Poder Público a responsabilidade de assegurar a continuidade do atendimento às crianças e/ou aos adolescentes.

§3º - A paralisação das atividades da entidade e/ou unidade

deverá ser comunicada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, imediatamente.

Artigo 10 - A entidade que tiver o seu pedido de registro deferido estará, automaticamente, aderindo-se à rede de atendimento do município, com disponibilidade de vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelos pais ou responsáveis, pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Autoridade Judiciária, respeitada a capacidade de admissibilidade da entidade e/ou unidade.

§ Único - Entende-se por rede de atendimento do município o conjunto articulado de órgãos, entidades, programas e serviços desenvolvidos pela sociedade civil e pelo poder público, atuantes no município para a promoção, o atendimento, a defesa e a vigilância dos direitos da criança e do adolescente.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS

Artigo 11 - Considera-se inscrito o programa aprovado pelo CMDCA, desenvolvido por entidades da sociedade civil ou por órgãos da administração pública, devendo ser especificado o regime de atendimento.

§ Único - Para solicitar a inscrição do programa, o requerente deverá preencher formulário fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

Artigo 12 - A entidade deverá requisitar a inscrição de seus programas junto ao CMDCA, imediatamente após a sua criação.

Artigo 13 - A extinção de programas deverá ser comunicada, imediatamente, ao CMDCA.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE REGISTRO DE ENTIDADES E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS

Artigo 14 - Os pedidos de Registro de Entidade e os pedidos de Inscrição de Programas serão autuados em sistema de processo administrativo adotado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

Artigo 15 - O requerimento de Registro de Entidade e/ou Inscrição de programas deverá ser dirigido ao presidente do CMDCA, em formulário fornecido pelo Conselho.

§1º - Para o pedido de Registro, a Entidade deverá anexar ao requerimento à documentação prevista no Artigo sétimo da presente Resolução.

§2º - Para o pedido de Inscrição de Programa, a Entidade ou órgão público deverá anexar ao requerimento à proposta sócioeducativa do programa, contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho, o público-alvo e o plano de melhorias.

§3º - As entidades deverão retirar o requerimento e relatórios de apresentação do programa de cadastramento na Casa dos Conselhos - Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 Vila Itapanhaú - Bertioga SP fone: (13) 3317.5813 de segunda a sexta feira das 8h as 12h e das 14h as 18h.

§4º As Entidades deverão encaminhar os documentos solicitados para cadastramento em envelope lacrado e com protocolo de recebimento que deverá ser apresentado caso solicitado na Casa dos Conselhos - Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 Vila Itapanhaú - Bertioga SP fone: (13) 3317.5813 de segunda a sexta feira das 8h as 12h e das 14h as 18h.

§ Único: Toda e qualquer entidade governamental e não governamental não pagará nenhuma taxa referente a este cadastramento ou recadastramento para o CMDCA de Bertioga.

Artigo 15 - Protocolado o pedido, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga fará análise da documentação em 30 dias.

§1º - Caso haja necessidade de adequação do pedido inicial, o CMDCA notificará o requerente para que, no prazo de 30 dias, a contar da notificação, tome as providências necessárias.

§2º - Os pedidos que não forem da competência do CMDCA serão devolvidos ao requerente no prazo de 30 dias.

CAPÍTULO VI DA VISITA

Artigo 16 - Estando em ordem o pedido inicial, o CMDCA deverá, no prazo de até 30 dias, providenciar a visita técnica à entidade, quando serão preenchidos os formulários de registro e/ou inscrição de programas.

§ Único - Os Conselheiros responsáveis pela visita

deverão emitir parecer indicando a recomendação quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de registro e/ou inscrição.

CAPÍTULO VII DA DECISÃO

Artigo 17 - Após realização da visita prevista no Artigo 16, o processo será encaminhado para a Câmara de Planejamento e Projetos que, após o recebimento do material, terá 30 dias para emitir seu parecer, sugerindo o deferimento ou indeferimento do pedido de registro da entidade e/ou inscrição do programa.

§1º - Após o parecer da Câmara de Planejamento e Projetos, o processo será apresentado na sessão plenária seguinte para decisão final.

§2º - A decisão, que será sempre fundamentada, deverá ser dada em até 15 dias úteis a contar do parecer da Câmara de Planejamento e Projetos do CMDCA.

Artigo 18 - A decisão final será publicada em Jornal de circulação no Município ou encaminhada à Entidade por meio de carta registrada ou notificação pessoal.

CAPÍTULO VIII DO ARQUIVAMENTO

Artigo 19 - O processo que ficar parado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos por falta de movimentação do requerente será arquivado.

CAPÍTULO IX DA ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DO REGISTRO DE ENTIDADES

Artigo 20 - Terá suspenso o seu registro a entidade que:

a) não mantiver suas instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

b) não apresentar o plano de ação compatível com os princípios do ECA, quando da renovação do certificado de registro;

c) não mantiver atualizados os dados referentes à constituição e administração;

d) mantiver em seus quadros pessoas inidôneas;

e) apresentar irregularidade técnica ou administrativa que afete o atendimento aos direitos da criança e do adolescente, estando incompatível com o plano de trabalho e os princípios do ECA.

§ Único - O Conselho emitirá advertência sobre o não atendimento do teor deste artigo. A não adequação por parte da entidade ou programa no prazo de 30 (trinta) dias implicará na suspensão do registro e/ou inscrição.

Artigo 21 - Terá cassado o seu registro a entidade que, após advertência e suspensão, não sanar as irregularidades ou não apresentar um plano de metas para regularização em 30 (trinta) dias corridos.

§ Único - O plano referido no capítulo deste artigo deverá ser aprovado pelo CMDCA.

Artigo 22 - Os casos de irregularidade serão comunicados ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público.

Artigo 23 - Decorridos 30 (trinta) dias da comunicação à Entidade, a decisão da cassação será publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 24 - A publicação da decisão será comunicada ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à autoridade judiciária.

CAPÍTULO X DOS RECURSOS

Artigo 25 - Caberá recurso ao plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, das decisões referentes ao Registro de Entidades e a Inscrição de Programas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da decisão no Diário Oficial ou do recebimento de notificação pela entidade.

§ Único - O recurso deverá ser encaminhado a(o) presidente do CMDCA com pedido de reconsideração de decisão, desde que fundamentado em fatos novos.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 26 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Bertioga poderá avaliar os programas desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos Órgãos da Administração Pública, a qualquer tempo, segundo seus critérios.

Artigo 27 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 21 de Fevereiro de 2013

Sabrina Monteiro de Vivo Faria
Presidente CMDCA Bertioiga

**MODELO DE REQUISIÇÃO
REGISTRO DE ENTIDADES E/OU INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS**

() REGISTRO DE ENTIDADE

() INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS (listar abaixo):

.....
.....
.....

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente do CMDCA

A entidade abaixo qualificada requer o REGISTRO e/ou INSCRIÇÃO neste Conselho.

NOME DA ENTIDADE:

Rua / Avenida:

Nº: CEP: telefone:

E-mail:

Bairro:

Solicitamos os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Documentação necessária (fotocópia)

• Estatuto atualizado da entidade registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

• Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no mesmo cartório.

• Cartão atualizado do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

• CPF e Identidade do representante legal da entidade.

• Proposta Socioeducativa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, público-alvo e o Plano de Melhorias.

(O processo só será aberto mediante requerimento assinado e toda a documentação anexada)

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA
SOCIOEDUCATIVA**

De acordo com a Resolução que dispõe sobre o registro de entidades e inscrição de programas, a proposta socioeducativa apresentada pela entidade deve conter a fundamentação conceitual sobre o trabalho desenvolvido, público-alvo e o plano de ação em vigor.

Sugestão de roteiro para elaboração da proposta socioeducativa

1. IDENTIFICAÇÃO

• Nome da instituição executora

• CNPJ

• Endereço (sede e unidades) – (rua, bairro, tel., e-mail, regional)

• Nome do programa

• Responsável pelo programa

2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Contêm a história de criação do programa, os princípios que o fundamentam e a demanda que justificou sua implantação, com dados e indicadores da demanda.

3. OBJETIVOS

Contêm a descrição de onde se quer chegar com as ações do programa.

4. PÚBLICO ATENDIDO

Contêm a caracterização das crianças e adolescentes atendidos, com faixa etária, período de atendimento, atividades desenvolvidas.

5. RECURSOS MATERIAIS E ASPECTOS FÍSICOS

Contêm o detalhamento de materiais e equipamentos que são utilizados para a execução do programa, bem como as características do espaço físico em que as atividades vão acontecer.

6. RECURSOS HUMANOS

Contêm o orçamento do programa, com respectivas fontes de recursos (doações, convênios, bazar, etc.) e custo mensal/total.

7. RECURSOS HUMANOS

Contêm o quadro de pessoal envolvido na execução do atendimento: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando as funções e vínculo.

8. METODOLOGIA

Contêm a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação.

Itens importantes para essa descrição:

• critérios de admissão de crianças/adolescentes ou famílias no programa;

• atividades realizadas pelo programa, mencionando a frequência e o número de pessoas atendidas;

• parcerias;

• formas de interação com a família e com a comunidade;

• formas de interlocução com outras esferas (fóruns, atores do sistema de garantia dos direitos, etc.).

9. AVALIAÇÃO

Contêm as formas de avaliação das ações desenvolvidas pelo programa e forma de controle dos indicadores de progresso.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MELHORIAS

A ideia do Plano de Melhorias é demonstrar os aspectos pedagógicos e de infra-estrutura onde existem deficiências e o plano da instituição/órgão executor para superá-las. Nele, devem constar metas, ações, os responsáveis por cada ação e os prazos para a conquista dos objetivos. Melhorias nas áreas de infra-estrutura, recursos humanos e projeto pedagógico são alguns dos itens que podem estar presentes no plano.

EXEMPLO - Estrutura do Plano de Melhorias

| | META | AÇÃO | RESPONSÁVEL | PRAZO |
|---|---|--|--|--|
| 1 | Qualificar equipe pedagógica da instituição | Contratar profissional de Pedagogia com ampla experiência na área de atuação da entidade. | Diretoria da entidade - Fulano de Tal | Novo profissional inicia atividades a partir de janeiro de 2014. |
| 2 | Reformar a instituição. | Contratar pintor e comprar tintas claras para as paredes. Contratar eletricitista e comprar material para revisão da parte elétrica. | Coordenador administrativo. | De JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO 2014 |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** no próximo dia 05 de março, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú - Bertioiga.

PAUTA:

• Leitura e aprovação da ata anterior;

• Informativos e expediente;

• Aprovação da Prestação de Contas do 2º semestre de 2012 – Recursos Estadual (Proteção Básica e Especial, de alta e média complexidade)

• Assuntos Gerais.

Fernando Moreira de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Bertioiga/SP

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho da Comunidade Negra **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima segunda-feira (11), de março de 2013, às 16 horas, Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioiga.

PAUTA:

• Leitura e aprovação da ata anterior

• Eventos para o mês de Maio

• Assuntos Gerais

Bertioiga, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Guilherme de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

CONVOCAÇÃO

O presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 05 de março de 2013, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioiga.

PAUTA:

• Leitura e aprovação da ata anterior

• Assuntos Gerais

Bertioiga, 28 fevereiro de 2013

Jose Luiz Zuppani
Presidente do Contur

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quarta (06) março, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioiga.

PAUTA:

• Leitura e aprovação da ata anterior;

• Elaboração e planejamento da 1ª Edição "Fala Jovem";

• Informes e assuntos gerais;

Bertioiga, 28 de fevereiro de 2013

Diogo Ranalli Prado
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 de março, quinta-feira, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Vila Itapanhaú.

PAUTA:

• Leitura e aprovação da ata anterior

• Apresentação das visitas realizadas às comunidades terapêuticas

• Apresentação e aprovação da normatização para registro das entidades no Município

• Assuntos Gerais

Erminio Araujo Aguiar
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 de março próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioiga.

PAUTA:

• Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;

• Distribuição de processos;

• Assuntos Gerais;

Bertioiga, 01 de março de 2013

Ronaldo Mendes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioiga

EDITAL DE DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, torna público a destituição dos membros listados abaixo pela ausência injustificada a mais de cinco reuniões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

DESTITUÍDOS:

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

Sonia Regina S. Patrício – Titular
Evelim Beatriz Guida – Suplente
Rosemary Massão de Andrade – Titular
Tais Helena dos Santos - suplente

Representantes dos Pais de Alunos:

Manoel Fernandes de Jesus – titular
Mauricio Antonio M. de Oliveira – Suplente

Representantes da Sociedade Civil Local:

Leda Paula Bernardi – Titular
Kaled Ali El Malat – Suplente
Sildimar Martins Ramos – titular
Gisele Rodrigues Alves – suplente

Os membros acima descritos poderão interpor recurso dirigido a Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em até 2 (dois) dias úteis, após esta publicação, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú. As decisões do recurso interposto e das impugnações, caso houver, serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

DA ELEIÇÃO

A edital de eleição para a escolha dos novos membros será publicada na semana subsequente. Os novos conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertiooga, 27 de fevereiro de 2013

Luiz Carlos Bispo dos Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

A assessoria de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertiooga para participar de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na próxima quinta-feira (07) de março, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Eleição do presidente, vice-presidente e secretário
- Assuntos gerais

Bertiooga, 26 de fevereiro de 2013

Vanuzia Teixeira
Assessoria de Comissões e Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Regulamento do concurso de criação de Logomarca do Conselho Municipal de Educação

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Conselho Municipal de Educação de Bertiooga resolve criar o Concurso para a escolha de sua logomarca. Como fundamento básico para os critérios de seleção deverá ser considerado o regimento interno desde Conselho.

REGULAMENTO

1º) OBJETIVOS E PARTICIPANTE

1.1. O CME – Conselho Municipal de Educação de Bertiooga, objetivando eleger a sua logomarca oficial, institui o CONCURSO LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2. O Concurso é aberto a todos os alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino de Bertiooga.

1.3. Não poderão participar do Concurso os seus julgadores e as pessoas que lhe sejam diretamente ligadas.

2º) DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os trabalhos deverão ser entregues na Casa dos Conselhos, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Bertiooga, ou por e-mail: logocme@gmail.com, no período de 18/03 a 19/04/2013, devendo constar no assunto da mensagem: “Concurso logomarca do Conselho Municipal de Educação”

No corpo da mensagem o participante deverá apresentar os seguintes dados:

Nome completo;

RG e CPF

Telefones

Escola a qual está matriculado.

2.2. Anexo ao e-mail, o candidato deverá enviar os arquivos vetoriais dos logotipos, em aplicações coloridas em tons de cinza e monocromáticas.

2.3. O envio da proposta para o email do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.

2.4. Os candidatos poderão concorrer com mais de uma proposta, desde que enviadas em e-mails diferentes. As inscrições com mais de uma logomarca no mesmo e-mail, serão desconsideradas pela comissão julgadora.

3º) DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Só poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

3.2. A logomarca não deverá ter assinaturas ou conter alguma marcação de identificação do participante.

3.3. Os anexos devem conter arquivos digitais relativos à logomarca, em imagens de alta resolução, para serem reduzidas ou ampliadas. Só serão aceitos trabalhos realizados em softwares livres, nos formatos: SVG, PNG, ou outro formato compatível de padrão aberto e aceito pela W3C.

4º) DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. A Comissão julgadora do Concurso será integrada por 03 (três) pessoas designadas pelo CME.

4.2. A Comissão julgadora selecionará 03 trabalhos, conforme critérios definidos no item 4.3, os quais poderão passar por modificações de acordo com os critérios.

4.3. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

- a) Criatividade – (inovação) 20%
- b) Originalidade – 20%
- c) Comunicação -20%
- d) Aplicabilidade- 20%,e
- e) Relação com a aprendizagem e Educação – 20%.

5º) CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado do Concurso será anunciado até 30 dias, após o encerramento das inscrições no Boletim Oficial do Município – BOM.

5.2. Os trabalhos serão classificados em 1º, 2º e 3º lugar.

5.3. Caso ocorra empate na votação efetuada pela Comissão julgadora de dois ou mais trabalhos selecionados, caberá a CME, a escolha dos 1º colocado.

6º) DA PREMIAÇÃO

6.1. Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão do CME:

- 1º Lugar – EXBOX
- 2º Lugar – PST – PLAY STACIO PORTÁTIL
- 3º Lugar – TABLET.

6.2. As escolas, cujos alunos foram classificados, receberão Honra ao mérito.

6.3. A data e local da premiação serão previamente agendada e divulgada no BOM.

7º) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O trabalho inserido no concurso e classificado em 1º lugar, terá de ser licenciado para uso exclusivo do CME, sem necessidade de qualquer tipo de pagamento.

7.2. A remessa do original constituirá, por si só, a inscrição neste concurso, dela decorrendo a aceitação por parte do concorrente das normas expressas neste regimento.

7.3. O autor do trabalho selecionado concorda em realizar a cessão de alguns de seus direitos dentro das condições mencionados no item 7.1.

7.4. A decisão da Comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

7.5. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo CME.

7.6. Elege-se o Foro da cidade de Bertiooga, para conhecer e julgar questões por ventura levantadas em torno deste Regulamento.

RESOLUÇÃO NORMATIVA 02 - de 05 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre a aprovação do calendário da Eleição para mandato extraordinário do Conselho Tutelar do Município de Bertiooga – 2013-2015

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 5º, e artigo 7º, da Lei Municipal 636/2004, que conferem a competência para a convocação e a organização da eleição dos conselheiros tutelares ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e os dispositivos da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA da Resolução nº 152, de 09 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o calendário eleitoral para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Bertiooga para mandato extraordinário, conforme o anexo A;

Artigo 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CALENÁRIO ELEITORAL
ANEXO A - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2013**

| | |
|---------------|---|
| 16/03 | Publicação do edital de abertura de inscrições |
| 18/03 a 05/04 | Período de inscrições dos pré-candidatos |
| 08 e 09/04 | Análise das candidaturas / Ministério Público |
| 13/04 | Publicação e convocação dos candidatos para a Prova escrita e teste psicológico |
| 15 e 16/04 | Período de recursos para os candidatos |
| 22 e 23/04 | Avaliação Psicológica |
| 25/04 | Palestra |
| 29/04 | Prova Escrita |
| 04/05 | Publicação de edital com os candidatos aprovados |
| 06 e 07/05 | Período de recebimento de recursos para candidatos e população |
| 09/05 | Sorteio do número de candidatos |
| 18/05 | Publicação de nomes dos candidatos aptos a disputar eleição |
| 20/05 a 08/06 | Propaganda eleitoral |
| 09/06 | Eleição |

Bertiooga, 05 de fevereiro de 2013

Comissão Eleitoral

AETUB

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente comunica vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.

LISTA DOS DOCUMENTOS

- I- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,
- II- Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- III – Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- IV – Cópia Comprovante de renda.
- V –Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- VI – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- VII – Cópia histórico escolar.

NAS LINHAS das cidades de **GUARUJÁ SOMENTE (LINHA 08 – 29 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 04/03/2013 á 06/03/2013, das 8h ás 13h e das 14h ás 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA.**

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB



CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar.

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 04/03/2013 à 06/03/2013 de Segunda a Sexta das 8h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 munidos dos documentos listados baixo.

- 1 - CÓPIA DO RG
 - 2 - CÓPIA DO CPF
 - 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
 - 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
 - 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
 - 6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
 - 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
 - 8 - 02 FOTOS 3X4
- OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS.**

| ÔNIBUS 01 | | |
|--------------------------------|--------------|-----------------|
| NOMES | UNIVERSIDADE | CURSO |
| Sthefani Maria Beraldo Santana | Unaerp | Serviço Social |
| Maikon Douglas Martins Santos | Unaerp | Educação Física |
| Gabriela Oliveira da Silva | Unaerp | Fisioterapia |
| Treice Sousa da Silva | Unaerp | Fisioterapia |

| ÔNIBUS 04 | | |
|----------------------|--------------|------------|
| NOMES | UNIVERSIDADE | CURSO |
| Janiele Almeida Lira | UMC | Psicologia |

OBS.: candidata convocada na Linha 04 e remanejada para linha 05.

| ÔNIBUS 07 | | |
|---------------------------|--------------|--------------------|
| NOMES | UNIVERSIDADE | CURSO |
| Clíssila Barbara da Rocha | Unimes | Ciências Contábeis |

| ÔNIBUS 06 | | |
|-------------------|--------------|-------------------------|
| NOMES | UNIVERSIDADE | CURSO |
| Mauro Pierre Braz | Unimonte | Arquitetura e Urbanismo |

| ÔNIBUS 09 | | |
|--------------------------------|--------------|----------------------|
| NOMES | UNIVERSIDADE | CURSO |
| Deise Aparecida Mantello Diniz | Unip | Cosmética e Estética |

| ÔNIBUS 10 | | |
|--------------------------|--------------|-------------|
| NOMES | UNIVERSIDADE | CURSO |
| Gabriela Bichir Ferreira | Unimonte | Gastronomia |

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

| ÔNIBUS 01 | | | |
|---------------------------------|------|---------------------------------|------|
| NOME | C.A. | NOME | C.A. |
| Jonathan da Costa Pereira | 3611 | Jonathan da Costa Pereira | 3611 |
| Adalirio Trindade Aguiar Junior | 3843 | Josemary Oliveira Santos Souza | 4061 |
| Alan Gomes Modesto | 3920 | Keith Fabiana de carvalho Dias | 4116 |
| Andréia Santos de Oliveira | 3598 | Lais Alves Lima | 3828 |
| Arlete de Souza Cassimiro | 3056 | Louanny Magalhães dos Santos | 4110 |
| Bárbara Keiko Silveira Morine | 2914 | Luis Henrique Reis Brum | 3033 |
| Carlos Roberto Giraud | 2800 | Marcos Alcantara da Costa | 3910 |
| Dafne Roberto Valério | 3495 | Maria de Lourdes Silva Medeiros | 3926 |
| Daniely Varella Vicente | 4189 | Maria Lisandra Lira de Sousa | 4222 |
| Daniilo de Aguiar Oliveira | 2976 | Meire Nery Alves | 3570 |
| Dayanne Lerne Ormonde | 3696 | Paulo Pereira Lins | 2992 |
| Diego das Neves Rodrigues | 4056 | Paulo Ricardo Duarte Silva | 4053 |
| Eliana Alves Brito Chaves | 3659 | Priscila Gomes Modesto | 3729 |
| Elizandra Almerindo A. da Silva | 3586 | Rafael Ferreira de Novais | 4048 |
| Francisca Rafaela dos Santos | 3568 | Renato Barbosa do Nascimento | 3745 |
| Gabriela de Oliveira Guedes | 3837 | Roniell Gomes Pereira | 4223 |
| Graziella Santos de Campos | 3925 | Ruane Kettlin Barbosa de Lima | 4030 |
| Grazielle Oliveira Bezerra | 2917 | Sol Franz Rocha | 3561 |
| Hariel Cardoso Lopes | 4054 | Tamires de Tillio Vilela | 3535 |
| Iara de Araujo Queiroz | 3924 | Tatiana de Oliveira B. da Silva | 4076 |
| Ivanilson Gomes Souza Oliveira | 3859 | Thiago Augusto Manias Baldo | 4099 |
| Jean Paulo Cavalcante da Silva | 4075 | Thiago Ribeiro M. Fernandes | 2990 |
| Jessica da Silva | 3737 | Weverson Novais Oliveira | 4139 |

ÔNIBUS 02

| NOME | C.A. | NOME | C.A. |
|------------------------------------|------|----------------------------------|------|
| Aline Aparecida G. de Andrade | 3784 | José Ricardo Batista | 4079 |
| Amanda Medeiros Milani | 3927 | Julian Santos Ledo | 3753 |
| Ana Karla Oliveira Matos | 4045 | Karen do Nascimento Monteiro | 3780 |
| Antonio Cesar dos Santos Junior | 4220 | Laiza Andrade de Amparo | 3707 |
| Beatriz Rodrigues Silva Almeida | 3986 | Lucas Silva R. dos Santos | 2930 |
| Bruna Oliveira Santos | 4187 | Lucierica Aparecida do N. Melo | 3804 |
| Carolline Alessandra Cid R. Muniz | 3928 | Masquiele da Silva Lima | 3831 |
| Cassia de Souza Figueiredo | 3861 | Natalia Hevlyn Vieira da Costa | 3877 |
| Catariana Juk Haruta | 3740 | Pamela Cristine Lima Silva | 4064 |
| Cleusa Satrio dos Santos Moraes | 4090 | Paola Mackieviez Pinheiro | 4201 |
| Daisy Murbach P. do Nascimento | 4209 | Raphael Duarte Pereira da Silva | 4072 |
| Daniel Donizette O Vieira | 3790 | Raylan de Sousa Lima | 3808 |
| Danielle Piloto dos Santos Andrade | 3754 | Renan Felipe Romero Bakker | 3576 |
| Daniilo Silva dos Santos | 3997 | Renata Tripper Mançano de Villa | 3894 |
| Dominique Stefani Silva Vieira | 3918 | Rodrigo Augusto Ferrari | 4221 |
| Fabio Santos Esteves | 3968 | Rodrigo Cavalcanti | 2929 |
| Fernanda Souza de Jesus | 4188 | Sidney Santos Camilo | 3849 |
| Guilherme Coutinho Cramolisk | 3981 | Stella Márcia Silva da Luz | 3477 |
| Gustavo Lima de Araujo Soares | 3987 | Tatiane Pinheiro dos Santos Mota | 3773 |
| Iago Andre Cassola Gomes | 4128 | Thamara Duarte da Silva Colombo | 4130 |
| Jaqueline da Silva Souza | 4207 | Vanessa Pinto Silva | 3575 |
| Jessica Amancio Pereira | 4224 | Vivian Sousa da Silva | 4028 |
| Jessica Barcelar da Cruz Leite | 3998 | Viviane Aparecida Dias | 3798 |
| Jessyca Dantas de Lima Rocha | 4091 | Viviane Quaresma Serra Dot | 4111 |
| José Augusto Ribeiro M. Corrêa | 2984 | Wanderson Andrade Pinheiro | 4225 |
| | | William Gabriel Santos Leite | 4078 |

ÔNIBUS 03

| NOME | C.A. | NOME | C.A. |
|-------------------------------------|------|-----------------------------------|------|
| Alexsandro da Silva | 3713 | João Andrade Jordão Junior | 4083 |
| Amanda de Almeida Mazzoni | 2951 | Jorge Pinto de Araujo | 4135 |
| Andressa Rodrigues da Silva Leme | 3739 | Jose Luiz Sampaio Marinho | 3704 |
| Andriele Aniceto de Souza | 4195 | Josuel Pereira dos santos Junior | 4184 |
| Antonio Claudio Barcelos | 2850 | Julia Gabrielle Pereira Cordeiro | 4226 |
| Augusto Araujo Cerqueira de Freitas | 4185 | Leandro dos Santos Figueiredo | 2911 |
| Brisa Carolina Lourenço Elias | 4000 | Leidiane de Lourdes B. de Araujo | 3934 |
| Cicera Samara da Silva Cabral | 4205 | Leonardo de Almeida Neves | 4126 |
| Cleverton da Fonseca Santos | 2826 | Lidia Isabela Oliveira | 3943 |
| Daiane Maria da Silva | 3053 | Lucas Baia Campos | 2667 |
| Daniel dos Santos | 2862 | Lucas Leonardo de A. Pimentel | 2689 |
| Daniel Ribeiro da Silva | 4204 | Lucas Silva Del Rio Gonzalez | 3750 |
| Danielli Gomes Ferreira | 4196 | Luiz Felipe Santos Ferreira | 4180 |
| Diego Pereira dos Santos | 2575 | Maiane Gomes da Silva | 3557 |
| Dirlei Edison Fischer Kappaun | 4203 | Marcos Antonio Peixoto da Silva | 2872 |
| Eduardo Fernando C. da Conceição | 3945 | Mariana Dias Hauschildt | 2824 |
| Elaine Fonseca Santos | 3893 | Micheli Fernandes Berraquero | 3889 |
| Eneias Santos Silva | 4112 | Osnei Ruthes | 3711 |
| Erick Johns Matos Doria dos Santos | 3776 | Pabulo Henrique Maia Silva | 4182 |
| Fabio Robusti Collado | 4108 | Renata Ferraz Mendes | 3610 |
| Felipe Destri | 4137 | Tatiane Brito da Silva | 3975 |
| Fellipe de Oliveira Lemos | 3990 | Tayana Raquel Kruge | 3855 |
| Gerson dos Santos Santiago | 4144 | Thiago Pereira Lins | 4147 |
| Heitor da Costa Antunes Quirino | 4183 | Victor Antonio Amaral Fraga | 3686 |
| Isabela Alves Dias | 4186 | Vinicius Monteiro Siqueira | 4181 |
| | | Vitor Veloso de Souza | 3631 |
| | | William Roberto Biglio C. Sabioni | 4202 |

ÔNIBUS 04

| NOME | C.A. | NOME | C.A. |
|--------------------------------------|------|----------------------------------|------|
| Adiel Pereira | 2360 | Jeferson Cesar de Barros | 4143 |
| Alessandro Leonardo A. M de Oliveira | 4153 | Jéssica Bacellar Gaia de Miranda | 4044 |
| Alexandre Manoel dos Santos | 4232 | Jessica Caroline Silva Lima | 3785 |
| Andriele Araujo Sales Ferreira | 4178 | José Lucas de Sousa Gonçalves | 4050 |
| Bianca Oliveira Santos | 3522 | Josinei Pundrich da Silva | 2848 |
| Bruno Adriano Otani da Silva | 4008 | Juvenal Aparecido da Silva | 3011 |
| | | Kelly Cristina Campos | 2790 |

| | | | | | |
|----|----------------------------------|------|----|---------------------------------|------|
| 7 | Caterine de Assunção Santos | 4198 | 33 | Luiz Carlos dos Santos | 3723 |
| 8 | César Eduardo Garcia P. Júnior | 3500 | 34 | Maiara Donaris da Silva | 4098 |
| 9 | Cristiano Mota dos Santos | 3888 | 35 | Marcela Costa Pereira C. Souza | 3716 |
| 10 | Daniela Camilo de Oliveira | 3735 | 36 | Merilândia Nascimento Silva | 3718 |
| 11 | David Henrique Silva Lima | 3783 | 37 | Neudson Soares Souza Junior | 4051 |
| 12 | David Marques Conceição Santos | 2671 | 38 | Paula Regina Santos Galante | 3724 |
| 13 | Davison Roque de Aquino | 3725 | 39 | Paulo Sergio dos santos | 4092 |
| 14 | Emerson Lima da Paz | 4095 | 40 | Perla Candido da Silva | 4013 |
| 15 | Ewerton Schueler dos Ssntos | 3865 | 41 | Priscila Venâncio dos Santos | 3630 |
| 16 | Fabiana Silva Ferreira | 2806 | 42 | Renato Augusto Ferrari | 4206 |
| 17 | Felipe Messias Batista | 3732 | 43 | Rosalvo da Silva Ribeiro | 4084 |
| 18 | Fernanda Cardoso de Souza | 4117 | 44 | Ruth dos Santos Siqueira | 4230 |
| 19 | Flavia Camila de Carvalho | 4122 | 45 | Samanta Fonseca Dias | 3994 |
| 20 | Flávia Nucci | 2882 | 46 | Thiago Lima de Souza | 4118 |
| 21 | Geiziany de C. Bispo Vasconcelos | 4003 | 47 | Thiago Nori Fernandez | 4096 |
| 22 | Hugo Tamaribuchi Tomita | 2630 | 48 | valeria Fernandes Brunassi | 4104 |
| 23 | Jacson Oliveira da Silva | 4208 | 49 | Vanessa Souza Pinheiro de Mello | 4150 |
| 24 | Jaqueline de Souza Mendes | 3766 | 50 | Viviane Lima Rodrigues | 2710 |
| 25 | Jeane Junqueira da Silva | 4179 | 51 | Willyan Silveira Pazin | 3942 |

ÔNIBUS 05

| NOME | C.A. | NOME | C.A. |
|-----------------------------------|------|---------------------------------|------|
| Aline Sá Gomes | 3554 | Janete de Jesus Santos | 3959 |
| Amanda de Oliveira | 4173 | Jonas Cordeiro Nogueira | 2617 |
| Ana Paula Martins da Silva | 4197 | Josaura Lima Alves | 3867 |
| Anderson Lisboa de Oliveira | 4213 | José Romildo Araujo da Silva | 2578 |
| Andre Felipe Melo Andrade | 3759 | Juarez de Sousa Gomes Neto | 4011 |
| Bruna Barbosa de Sousa | 4199 | Leidi Cristiane Pundrich | 4102 |
| Bruno Camargo Medeiros | 4002 | Lilian Andrieli Bossola Leite | 4103 |
| Dantas | | Lucemir Cotrim | 4218 |
| Camila Machado | 4174 | Luis Eduardo de Souza | 3946 |
| Cecilia Costa Gondo | 4176 | Maiane de Jesus do Nascimento | 3749 |
| Charles Aparecido de Stefani | 4215 | Mariana Godoi de Brito | 3988 |
| Cirineu Cordeiro de Oliveira Lima | 3956 | Miriam Aparecida de Souza | 4175 |
| Cristiane Maria da Silva | 3876 | Misleide dos Prazeres Valentin | 3769 |
| Daniel Souza Oliveira | 3678 | Monike regina Machado Jorge | 3882 |
| Edna Valeria de Aguiar | 4214 | Natasha Loureiro | 3536 |
| Eliete da Costa Almeida | 3560 | Nayane de Abreu Silva | 4055 |
| Erica Araujo de Souza | 3700 | Priscila Batista de Oliveira | 4138 |
| Erica Carla Abrão Lima | 4219 | Queila de Oliveira | 2912 |
| Erica Oliveira da Costa | 4177 | Rafael Henrique G. de Azevedo | 4216 |
| Flávia Eduarda Pereira | 3622 | Rafaela Dantas Siqueira | 4227 |
| Januario | | Rodolfo Martinho Balthuile Dias | 3681 |
| Francisco Dhonatan F. da Silva | 3734 | Tamires Cunha Fernandes | 4200 |
| Genivaldo Bispo dos Santos | 3623 | Tamires Fernanda C. de Carvalho | 3624 |
| Gesica Sahrana de Souza | 4059 | Vitória Arantes Arruda Azevedo | 2943 |
| Gislaine de Lara Gonçalves | 3694 | Walter Candido Leão | 3705 |
| Israel Alves de Sousa | 3629 | Wesley Pereira da Silva | 4172 |

ÔNIBUS 06

| NOME | C.A. | NOME | C.A. |
|--------------------------------|------|-------------------------------|------|
| Adinei Pereira de Souza Junior | 3042 | Kamila Soares Felline | 2926 |
| Alice Cordeiro Nogueira | 4101 | Laiz Santos Rhermann Dias | 3506 |
| Aline Leal Garcia | 2816 | Leticia Mendes da Silva | 3883 |
| Angelica Lima Machado | 3800 | Lucas Henrique de Oliveira | 3670 |
| Arlindo Meneses da Silva Pedro | 3977 | Mathias | |
| Bianca Espindola Martelli | 3605 | Luiz Gustavo de Barros Silva | 3899 |
| Bruno Iartelli Silva | 2886 | Manolo Buso Prieto | 3908 |
| Bruno Ronieri Santos Moreira | 4109 | Marcus Fernando Costa Freitas | 3719 |
| | | Marina Maria de Oliveira | 3709 |
| | | Miguel Angelo Pacifico | 4006 |

ÔNIBUS 06

| | | | | | |
|----|---------------------------------|------|----|--------------------------------|------|
| 9 | Caroline Luiz Esteves | 4211 | 34 | Mirelly Barbosa Costa | 4192 |
| 10 | Cleide Alves Bezerra Queiroz | 4171 | 35 | Natália Chinen | 3651 |
| 11 | Debora Maria A. de Azevedo | 3789 | 36 | Natalia Simões | 3875 |
| 12 | Diego de Souza Batista | 4146 | 37 | Navarro Galvão de Lima | 4005 |
| 13 | Douglas Campos Souza | 3896 | 38 | Pedro Leite Moreira Neto | 3566 |
| 14 | Eliane Santos de Aquino | 4004 | 39 | Raniele Aureliano dos Santos | 3571 |
| 15 | Fernanda do Nascimento Carvalho | 4089 | 40 | Rebeca de Souza Ferreira | 2878 |
| 16 | Franciele Cruz Lima | 4080 | 41 | Regina Souza de Oliveira | 3539 |
| 17 | Giovana Leitão Uzuelli | 3697 | 42 | Rodrigo Proença Ricardo | 3955 |
| 18 | Ivani de Sousa Moita | 2939 | 43 | Samanta Cristina Machado Alves | 3805 |
| 19 | Jair César Tenório | 3679 | 44 | Sandra Maria Sampaio Oliveira | 3569 |
| 20 | Jaqueline Ap. dos Stos Ebling | 3661 | 45 | Sidnei Oliveira de Souza | 3960 |
| 21 | Jeferson Rocha Conceição | 3600 | 46 | Susy Fontes de Moraes | 3654 |
| 22 | Jocilene Bonfim Ramos | 2605 | 47 | Tais Soares Gomes | 3669 |
| 23 | Jonas Alves da Silva | 4093 | 48 | Talita Soares Pinto | 4228 |
| 24 | Juliana Antonio Dias | 3652 | 49 | Washington Luiz Rocha de Jesus | 4170 |

ÔNIBUS 07

| | NOME | C.A. | | NOME | C.A. |
|----|--------------------------------|------|----|----------------------------------|------|
| 1 | Alexandre Fonseca | 3550 | 26 | Josue de Matos Siqueira | 4097 |
| 2 | Alexsandro Silva de Oliveira | 3596 | 27 | Juliana Veloso Souza | 2744 |
| 3 | Aline Aparecida Braz Rodrigues | 4087 | 28 | Jurandir Almeida da Silva Junior | 2285 |
| 4 | André Costa Santos | 4136 | 29 | Karina de Moraes Amaral | 4164 |
| 5 | Andre F. de M. M. dos Santos | 4234 | 30 | Katy de Oliveira | 3992 |
| 6 | Andreia Debora da Silva | 4105 | 31 | Kerstin Jahmann | 3730 |
| 7 | Andressa de Oliveira Silva | 3890 | 32 | Larissa Ohara Camurça Silva | 4229 |
| 8 | Andressa Lourenço Marques | 3795 | 33 | Leticia Teixeira de Oliveira | 3941 |
| 9 | Audrey santos Bispo | 4169 | 34 | Livia Seidel de Almeida Costa | 2903 |
| 10 | Bruno Durante | 3904 | 35 | Lucas Martins Farias | 4022 |
| 11 | Carolinne Cipriano M. da Cruz | 4074 | 36 | Lucilene Pires Gobo Ortega | 4014 |
| 12 | Charles Roberto de Souza | 4167 | 37 | Marcus Vinicius Feitosa Bueno | 3655 |
| 13 | Denis do Monte Pimentel | 3597 | 38 | Maria Querilândia B. de Oliveira | 4165 |
| 14 | Eric do Monte Pimentel | 3995 | 39 | Mariana Carvalho de Sousa | 3974 |
| 15 | Everton da Silva e Silva | 2919 | 40 | Mariana Clerici Marioto | 3490 |
| 16 | Fabricio Batista Fontes | 4142 | 41 | Mateus Fonseca | 4166 |
| 17 | Felipe da Silva Julio | 4119 | 42 | Mayrla Mayara M da Costa | 3957 |
| 18 | Felipe Leoni de Oliveira | 4140 | 43 | Pedro Henrique Ferreira Luiz | 4058 |
| 19 | Fernando de Lima Silva | 4163 | 44 | Priscila Sanches Silva | 3706 |
| 20 | Guiliana Bizzarro | 3898 | 45 | Stefani Sproccati | 3781 |
| 21 | Gustavo Adolfo Moreira Santos | 3824 | 46 | Tamires das Dores Amorim | 3979 |
| 22 | Henrique Manias Alves | 3967 | 47 | Thalita Rufino Silva Martinez | 3954 |
| 23 | Ingrid Van Poppe Fleury | 3787 | 48 | Thiago Dantas Siqueira | 2906 |
| 24 | Isabella camilo da Silva | 4162 | 49 | Valeria das Neves Mendes | 4212 |
| 25 | Jefferson Pereira Luiz | 3866 | 50 | Wesley Elan R. da Costa Carlos | 4113 |

ÔNIBUS 08

| | NOME | C.A. | | NOME | C.A. |
|----|----------------------------|------|----|------------------------------|------|
| 1 | Ana Paula Pereira da Silva | 3838 | 11 | Maria Elizabete Rocha | 4160 |
| 2 | Débora Pereira dos Santos | 3509 | 12 | Meiriane Yasmin P. da Silva | 3744 |
| 3 | Debora Silva E. Santos | 4131 | 13 | Meyralice Hely B. de Andrade | 4158 |
| 4 | Jonathan Moraes Gonçalves | 3836 | 14 | Nickson da Costa Vieira | 3972 |
| 5 | Jonathan Segato | 3606 | 15 | Patricia G Cunha | 3797 |
| 6 | José Lucivaldo Lima | 3058 | 16 | Paulo Henrique de J Valente | 3788 |
| 7 | Keylane Santana dos Santos | 4043 | 17 | Reginaldo Gonçalves Soares | 4159 |
| 8 | Leonardo Candido da Silva | 4231 | 18 | Suelen Messias da Silva | 3482 |
| 9 | Leonardo Luís dos Santos | 3577 | 19 | Valdir Cipriano Sá da Silva | 3055 |
| 10 | Marcele Albino Moreira | 2964 | 20 | Washington Lucas de Souza | 4161 |

ÔNIBUS 09

| | NOME | C.A. | | NOME | C.A. |
|----|--|------|----|-------------------------------------|------|
| 1 | Allan Merlin | 3708 | 25 | Gessica Constansi | 3930 |
| 2 | Andrey Luiz Araj's Marques | 4190 | 26 | Gladys de Jesus da Silva | 3923 |
| 3 | Beatriz Pierre Cordeiro | 4085 | 27 | Julyanne Aguiar de Sousa | 3731 |
| 4 | Bruna Carolina de Souza | 4151 | 28 | Luana Pedrosa de Oliveira | 4193 |
| 5 | Bruno Machado dos Santos | 3741 | 29 | Luciana Batista dos Santos | 4094 |
| 6 | Bruno Mella Grande | 3702 | 30 | Maria Aparecida Cramolisk | 3971 |
| 7 | Bruno Miki de Lima Noronha Puritta | 3691 | 31 | Mariana Alves de Sousa | 3699 |
| 8 | Camila Fernandes Berraquero | 4066 | 32 | Marina Saldívar Soares | 3919 |
| 9 | Carlos Augusto de Souza Silva | 3061 | 33 | Matheus Lourenço | 4156 |
| | Caroline Helena da Silva Campagnone | 4047 | 34 | Michely Nascimento Felipe da Silva | 3949 |
| 10 | Caroline Souza da Silva | 4155 | 35 | Natalia Gonçalves dos Santos | 3996 |
| 11 | Cidinei Novais Noronha | 3778 | 36 | Paulo Cezar Machado Zanini Junior | 4157 |
| 12 | Cristiane Souza Diniz | 4057 | 37 | Priscila Marcondes de Jesus Vaccari | 3950 |
| 13 | Eduardo Ferreira dos Santos Souza | 4120 | 38 | Raquel de Oliveira Luiz | 4121 |
| 14 | Edvania Freitas da Silva | 4149 | 39 | Rubens Franklin Lourenço dos Santos | 4148 |
| 15 | Eliana Silva Bonfim de Souza | 4082 | 40 | Sandra Cristina Peres | 3814 |
| 16 | Eliege Cristina Queiroz L. de Medeiros | 4152 | 41 | Sarana Linhares Maciel | 4191 |
| 17 | Erica Renata Batista de Souza | 3712 | 42 | Thais Amorim Justo Gonçalves | 3782 |
| 18 | Etilene Valéria de Aguiar | 3496 | 43 | Thais Pinheiro dos Santos Mota | 3922 |
| 19 | Eulalia Batista de Souza | 3720 | 44 | Thalita da Silva Lima | 4035 |
| 20 | Fabio Augusto D Elia | 3728 | 45 | Thiago Chimenti | 3590 |
| 21 | Fernanda Antunes de O. Santos | 3656 | 46 | Victor Pereira Zerbiniatti | 4031 |
| 22 | Fernanda Doria dos Santos | 4038 | 47 | Vinicius Rodrigues Moreira Pinto | 4046 |
| 23 | Gabriela Celestino Marques da Silva | 3744 | 48 | Vitoria Maria da Silva | 3717 |
| 24 | | | 49 | Viviane Aparecida Dias | 3798 |
| | | | 50 | Wanderson de Jesus Miranda | 4194 |

ÔNIBUS 10

| | NOME | C.A. | | NOME | C.A. |
|----|---------------------------------|------|----|---------------------------------|------|
| 1 | Aléxia Gisele Queiroz | 3931 | 25 | Jéssica de Carvalho Santos | 4123 |
| 2 | Aiane Santos da Conceição | 3964 | 26 | João Gabriel Ferraz Canoilas | 4039 |
| 3 | Ana Carolina Antunes de Barros | 3982 | 27 | Jonatas do Nascimento Jesus | 4133 |
| 4 | Ana Claudia de Jesus Lopes | 4018 | 28 | Jonatas Melo Paixão | 4019 |
| 5 | Anderson Moraes Souza | 3935 | 29 | Lenildo Santos de Jesus | 3879 |
| 6 | Andréia Portugal Monteiro | 3937 | 30 | Leonardo Xavier Leite | 3951 |
| 7 | Bárbara Victória de Souza Silva | 4041 | 31 | Louelle de Silva Lima | 3494 |
| 8 | Bruna Costa Moreira | 4027 | 32 | Lucas Bileski Olegario de Mello | 4063 |
| 9 | Bruno Cabral Souza Amaral | 4073 | 33 | Marcio Caldas Santos | 3985 |
| 10 | Carolina Camilo de Oliveira | 4021 | 34 | Marcos Dantas da Silva | 4210 |
| 11 | Caroline Peres | 4017 | 35 | Maria Carolina A. Carneiro | 3980 |
| 12 | Elder da Silva dos Santos | 4040 | 36 | Mayara Faleiro dos Santos | 4025 |
| 13 | Elis Lara Fernandes | 4023 | 37 | Mylene Mota de Macedo | 4233 |
| 14 | Emerson Lima Broto | 3944 | 38 | Nathalia Duccini N. Pedroso | 4036 |
| 15 | Everton da Cruz Dias | 4024 | 39 | Priscila de Carvalho Nunes | 3952 |
| 16 | Fernando Cabral Souza | 4062 | 40 | Priscila Pereira Fernandes | 3948 |
| 17 | Gabriel da Silva Fontes | 3775 | 41 | Rafael Manias Alves | 3881 |
| 18 | Gabriel Maester Xavier | 3810 | 42 | Renata Souza de Oliveira | 4088 |
| 19 | Giulia Mayumi Nagai | 4154 | 43 | Ricardo Ferreira Vieira | 3962 |
| 20 | Graziely Ravazzani da Silva | 3989 | 44 | Roberta Fontes da Silva Correa | 4132 |
| 21 | Hugo Leonardo Pigosso | 3963 | 45 | Ruana Karen Viana Leite | 3973 |
| 22 | Isabella Colichini | 3789 | 46 | Rubenato Lopes dos Santos | 3958 |
| 23 | Jaqueline de Souza Santos | 2771 | 47 | Tamires dos Santos Souza | 3947 |
| 24 | Jaqueline Silva Vilca | 4032 | 48 | Vinicius Farias de Azevedo | 4145 |
| | | | 49 | Vitor Aguiar Isaias | 3940 |
| | | | 50 | William Gledson dos Santos | 3970 |

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

**ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO
25/02 À 01/03/2013**

| | | |
|-----------|-----------------------------------|----------|
| 1809/2012 | Sandra Regina Bezerra A. Silva | Deferido |
| 1313/13 | Leidiane Souza Vieira | Deferido |
| 510/06 | Rosângela Maria Faustino IIMA | Deferido |
| 30/09 | Djhan Carlos Nunes Bastos | Deferido |
| 2752/08 | Nadson Santana de Jesus | Deferido |
| 14.320/97 | Sidnei D'Angelis | Deferido |
| 9322/12 | Cristina Vânia Espíndola Ferreira | Deferido |
| 7203/12 | João Massami Saido | Deferido |
| 7205/12 | José Mauro da Silva | Deferido |
| 7218/12 | Aparecida Maria Terra | Deferido |
| 9505/12 | Maria Donizetti Moreira | Deferido |
| 7204/12 | Caio Vinicius Scanduzzi | Deferido |

REUNIÃO DOS AMBULANTES PRAIA DE GUARATUBA, SÃO LOURENÇO E AMBULANTES DE BAIROS, FORA DA PRAIA

A reunião dos ambulantes agendada para o dia 04 de março de 2013, destinada aos ambulantes de Guaratuba e São Lourenço, estará aberta também aos ambulantes que trabalham fora da praia, em toda a cidade de Bertioiga, às 10:00 horas, na Prefeitura de Bertioiga.

DESOCUPAÇÃO TRAILLER

Tendo em vista a desocupação dos quiosques da orla da praia, para continuidade da obra de reurbanização, o permissionário do trailer, conhecido como "Oásis do Pedrão", a exemplo dos ocupantes do quiosque, deverá fechar e remover seu equipamento, procedendo a retirada de todos os acessórios que o englobam, inclusive mesas e cadeiras de alvenaria, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 04/03/2013**, sob pena de apreensão do trailer ao Pátio da Prefeitura e demolição dos equipamentos em concreto, ali edificados.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

EXTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO

As taxas de publicidade lançadas no Processo Administrativo n. 1996/2012 foram canceladas.

Bertioiga, 01 de março de 2013

Ericson da Silva
Procurador Geral do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 213 de 01/03/2013

Resolve:

LOTAR o servidor **EDSON FARIA JUNIOR**, Auxiliar de Escritório, R. 547, no setor de Dívida Ativa – DIVAT, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N. 214 de 01/03/2013

Resolve:

LOTAR o servidor **CASSIO MARTINS CHAVES**, Auxiliar de Escritório, R. 2002, no setor de Dívida Ativa – DIVAT, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N. 215 de 01/03/2013**Resolve:**

LOTAR o servidor **NEY WAGNER DIAS DA SILVA**, Escriturário, R. 335, no setor de Dívida Ativa – DIVAT, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N. 216 de 01/03/2013**Resolve:**

LOTAR o servidor **REGIS BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, R. 2598, no setor de Dívida Ativa – DIVAT, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N. 217 de 01/03/2013**Resolve:**

LOTAR o servidor **WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, R. 1990, no setor de Dívida Ativa – DIVAT, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N. 218 de 01/03/2013**Resolve:**

LOTAR a servidora **MARIA DA GRAÇA MARIANO MESSIAS**,

Escriturária, R. 599, no setor de Dívida Ativa – DIVAT, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N. 219 de 01/03/2013**Resolvem:**

LOTAR a servidora **ROSEANE NOBREGA DOS SANTOS BITENCOURT**, Técnica Auxiliar, R. 547, no setor de Dívida Ativa – DIVAT, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças

DIRETORIA DE FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 6º Bimestre / 2012

 Data: 28/02/2013 10:20:38
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 2)

| PODER / ORGÃO | SALDO DE EXEC. ANT. | | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE | INSC. AO FIN. EXEC. | | | | SALDO ATE O BIM. | | | |
|--|---------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | Não | | | Pagamentos | | Cancelamentos | | Não | | | |
| | Processados | Processados | | Liquidação | Processados | Não Proces. | Processados | Não Proces. | Processados | Processados | |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA | | | | | | | | | | | |
| 01.110.00 - GERAL | 1.883.144,90 | 3.954.564,44 | 0,00 | 1.780.757,87 | 3.457.438,16 | 77.303,61 | 497.126,28 | 2.200.965,92 | 6.187.800,41 | 2.226.049,34 | 6.187.800,41 |
| 01.210.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 112.348,59 | 267.701,89 | 0,00 | 110.297,37 | 209.113,41 | 2.051,22 | 58.588,48 | 2.033,40 | 557.097,71 | 2.033,40 | 557.097,71 |
| 01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTA | 270.276,89 | 719.511,08 | 0,00 | 270.112,37 | 591.976,57 | 164,52 | 127.534,51 | 21.286,09 | 703.568,38 | 21.286,09 | 703.568,38 |
| 01.240.00 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 24.411,75 | 0,00 | 0,00 | 14.242,78 | 0,00 | 10.168,97 | 3.600,00 | 5.862,97 | 3.600,00 | 5.862,97 |
| 01.300.02 - | 2.160,06 | 0,00 | 0,00 | 2.160,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.310.00 - SAÚDE-GERAL | 1.248,18 | 0,00 | 0,00 | 1.248,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 70.641,20 | 124.908,53 | 0,00 | 70.413,20 | 107.455,85 | 228,00 | 17.452,68 | 104.899,86 | 66.415,56 | 104.899,86 | 66.415,56 |
| 02.100.04 - | 0,00 | 97.500,00 | 0,00 | 0,00 | 97.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.05 - CONVÊNIO ESTADO - | 551.375,33 | 4.381.833,44 | 0,00 | 551.375,33 | 2.997.899,37 | 0,00 | 1.383.934,07 | 326.850,97 | 1.641.076,77 | 326.850,97 | 1.641.076,77 |
| 02.100.07 - CONVÊNIO ESTADO - | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.13 - CONVÊNIO FEHIDRO | 0,00 | 63.034,76 | 0,00 | 0,00 | 63.034,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.100.17 - CONVÊNIO ESTADO - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.265,25 | 0,00 | 28.265,25 |
| 02.261.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-M | 80.837,26 | 75.870,56 | 0,00 | 80.837,26 | 35.583,00 | 0,00 | 40.287,56 | 0,00 | 46.310,77 | 0,00 | 46.310,77 |
| 02.262.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB- | 169.132,50 | 411.038,19 | 0,00 | 169.132,50 | 215.783,75 | 0,00 | 195.254,44 | 1.395,40 | 104.837,45 | 1.395,40 | 104.837,45 |
| 02.300.11 - SAÚDE - ASSISTÊNCI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.680,00 | 0,00 | 4.680,00 |
| 02.500.02 - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.993,51 | 0,00 | 1.993,51 |
| 02.500.04 - AS. SOCIAL - CONV. | 675,80 | 33.897,06 | 0,00 | 675,80 | 19.200,46 | 0,00 | 14.696,60 | 3,40 | 0,00 | 3,40 | 0,00 |
| 02.500.05 - AS. SOCIAL - CONV. | 205,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 205,00 | 0,00 | 5.442,44 | 884,49 | 5.442,44 | 884,49 |
| 02.500.10 - AS. SOCIAL - CONV. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.584,00 | 0,00 | 70.584,00 |
| 02.510.00 - | 935,87 | 0,00 | 0,00 | 935,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 265,22 | 17,92 | 265,22 |
| 03.100.02 - FSS - FUNDO SOCIAL | 4.321,78 | 14.616,60 | 0,00 | 3.641,78 | 10.376,60 | 680,00 | 4.240,00 | 4.828,82 | 5.987,18 | 4.828,82 | 5.987,18 |
| 03.100.09 - FUNESPA | 49.515,12 | 35.402,72 | 0,00 | 49.515,12 | 35.369,40 | 0,00 | 33,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.100.12 - FETUR | 8.544,00 | 0,00 | 0,00 | 8.544,00 | 0,00 | 1.680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.100.16 - FUMAT | 15.381,00 | 433.756,29 | 0,00 | 15.286,04 | 416.697,39 | 43,95 | 17.058,90 | 53.876,21 | 273.673,82 | 53.927,22 | 273.673,82 |
| 03.110.00 - GERAL | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 03.300.01 - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 570,00 | 600,00 | 570,00 |
| 03.300.06 - | 0,00 | 8.748,30 | 0,00 | 0,00 | 7.197,75 | 0,00 | 1.550,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.300.07 - REM. APLIC. F.M.S | 1.767,68 | 85.918,37 | 0,00 | 1.767,68 | 38.028,10 | 0,00 | 47.890,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.300.08 - FUNDO - F.M.S. | 5.248,00 | 35.197,67 | 0,00 | 5.248,00 | 35.197,62 | 0,00 | 0,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.310.00 - SAÚDE-GERAL | 624.008,84 | 1.326.918,45 | 0,00 | 596.954,31 | 1.274.902,74 | 27.054,53 | 52.015,71 | 1.450.498,70 | 2.070.695,20 | 1.450.498,70 | 2.070.695,20 |
| 03.450.00 - TRÂNSITO-FISCALIZA | 5.753,50 | 7.013,75 | 0,00 | 5.753,50 | 7.013,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 40.313,02 | 105.982,84 | 0,00 | 32.063,02 | 103.114,81 | 8.250,00 | 2.868,03 | 6.617,13 | 5.142,63 | 6.617,13 | 5.142,63 |
| 05.100.04 - CONVÊNIO UNIÃO - SU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 333.460,00 | 0,00 | 333.460,00 |
| 05.100.06 - CONVÊNIO UNIÃO - H | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.718,63 | 0,00 | 24.718,63 |
| 05.200.01 - TRANSFERÊNCIA DO | 237.100,00 | 0,00 | 0,00 | 237.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.200.03 - TRANSF. FNDE - PR | 7.809,50 | 0,00 | 0,00 | 7.809,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.200.10 - CONVÊNIO UNIÃO - PAC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.772,31 | 492.502,25 | 94.772,31 | 492.502,25 |
| 05.262.00 - | 237.294,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 237.294,82 | 0,00 |
| 05.300.01 - REC. SUS PAB - FIXO - | 12.437,20 | 88.811,40 | 0,00 | 10.937,20 | 36.757,87 | 1.500,00 | 52.053,53 | 4.157,00 | 193.860,63 | 4.157,00 | 193.860,63 |
| 05.300.02 - REC. SUS PPI/ECD - B | 0,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450,00 | 0,00 | 38.715,46 | 0,00 | 38.715,46 |
| 05.300.03 - REC. SUS GEST. PLE | 92.775,31 | 483.912,91 | 0,00 | 92.775,31 | 435.992,58 | 0,00 | 47.920,33 | 42.037,51 | 266.403,62 | 42.037,51 | 266.403,62 |
| 05.300.04 - REC. SUS PAM - BLVG | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 982,80 | 0,00 | 982,80 |
| 05.300.06 - | 28.608,98 | 708.985,52 | 0,00 | 28.608,98 | 273.440,84 | 0,00 | 435.544,68 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 3.500,00 |
| 05.300.08 - | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.300.09 - REC. SUS AÇÕES ES | 91.223,60 | 9.981,16 | 0,00 | 91.223,60 | 7.330,00 | 0,00 | 2.651,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.300.11 - | 5.793,60 | 911,40 | 0,00 | 5.793,60 | 546,84 | 0,00 | 364,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.500.01 - AS. SOCIAL - CONV. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.138,84 | 18.045,91 | 33.138,84 | 18.045,91 |
| 05.500.02 - AS. SOCIAL - CONV. | 0,00 | 2.224,82 | 0,00 | 0,00 | 2.187,27 | 0,00 | 37,55 | 2.400,00 | 869,96 | 2.400,00 | 869,96 |
| 05.500.07 - PROT. SOCIAL ESPEC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.710,90 | 16.592,20 | 12.710,90 | 16.592,20 |
| 05.500.09 - PROT. SOCIAL ESPEC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.466,29 | 14.098,61 | 16.466,29 | 14.098,61 |
| 05.500.12 - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.898,90 | 0,00 | 5.898,90 |
| 05.510.00 - | 1.889,31 | 25.627,35 | 0,00 | 1.889,31 | 24.009,39 | 0,00 | 1.617,96 | 0,00 | 15,12 | 0,00 | 15,12 |
| 07.100.03 - OPERAÇÃO DE CRÉDI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.703.373,28 | 0,00 | 3.703.373,28 |
| 07.100.04 - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 0,00 | 380.000,00 |
| 07.110.00 - | 86.334,57 | 0,00 | 0,00 | 86.334,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 4.699.101,41 | 13.758.731,25 | 0,00 | 4.317.511,33 | 10.537.391,06 | 119.160,83 | 3.221.340,19 | 4.388.846,41 | 17.271.501,39 | 4.651.275,66 | 17.271.501,39 |
| CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA | | | | | | | | | | | |
| 01.110.00 - GERAL | 13.721,27 | 164.491,47 | 0,00 | 13.721,27 | 159.899,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.591,94 |
| TOTAL | 13.721,27 | 164.491,47 | 0,00 | 13.721,27 | 159.899,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.591,94 |
| TOTAL GERAL | 4.712.822,68 | 13.923.222,72 | 0,00 | 4.331.232,60 | 10.697.290,59 | 119.160,83 | 3.221.340,19 | 4.388.846,41 | 17.271.501,39 | 4.651.275,66 | 17.276.093,33 |

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 28/02/2013 10:22:12

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|---|------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 244.812.920,00 | 244.812.920,00 | 249.576.037,07 |
| Receita Tributária | 95.987.000,00 | 95.987.000,00 | 98.287.202,91 |
| Receita de Contribuição | 17.484.000,00 | 17.484.000,00 | 19.952.699,56 |
| Receita Previdenciária | 14.273.000,00 | 14.273.000,00 | 19.871.830,98 |
| Outras Contribuições | 3.211.000,00 | 3.211.000,00 | 80.868,58 |
| Receita Patrimonial Líquida | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 13.396.000,00 | 13.396.000,00 | 32.736.703,66 |
| (-)Aplicações Financeiras | 13.376.000,00 | 13.376.000,00 | 32.736.703,66 |
| Transferências Correntes | 111.049.920,00 | 111.049.920,00 | 115.030.485,11 |
| Demais Receitas Correntes | 20.272.000,00 | 20.272.000,00 | 16.305.649,49 |
| Dívida Ativa | 10.809.000,00 | 10.809.000,00 | 7.830.538,20 |
| Diversas Receitas Correntes | 9.463.000,00 | 9.463.000,00 | 8.475.111,29 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 46.123.315,00 | 46.123.315,00 | 25.226.896,26 |
| Operações de Crédito (III) | 17.384.315,00 | 17.384.315,00 | 7.320.947,49 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos (V) | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 28.731.000,00 | 28.731.000,00 | 17.905.948,77 |
| Convênios | 28.731.000,00 | 28.731.000,00 | 17.905.948,77 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) | 28.731.000,00 | 28.731.000,00 | 17.905.948,77 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VII) | 8.369.400,00 | 8.369.400,00 | 8.461.006,09 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII) | 265.174.520,00 | 265.174.520,00 | 259.020.979,75 |
| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDAS |
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 207.013.190,00 | 228.748.279,54 | 209.798.960,27 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 90.752.840,00 | 108.245.676,41 | 103.737.939,10 |
| Juros e Encargos da Dívida (X) | 10.000,00 | 78.000,00 | 65.914,23 |
| Outras Despesas Correntes | 116.250.350,00 | 120.424.603,13 | 105.995.106,94 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X) | 207.003.190,00 | 228.670.279,54 | 209.733.046,04 |
| DESPESAS CAPITAL (XII) | 68.069.645,00 | 55.444.743,89 | 26.963.592,58 |
| Investimentos | 64.924.645,00 | 50.567.743,89 | 22.288.968,36 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XV) | 3.145.000,00 | 4.877.000,00 | 4.674.624,22 |
| DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV) | 64.924.645,00 | 50.567.743,89 | 22.288.968,36 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII) | 20.860.000,00 | 18.730.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII) | 292.787.835,00 | 297.968.023,43 | 232.022.014,40 |
| RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII) | -27.613.315,00 | -32.793.503,43 | 26.998.965,35 |
| META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO | | | 0,00 |

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPO
CONTADOR - CRC 1SP 166992/0-7



AVENTURA

Expedição Chauás percorre rios, trilhas e praias de BertioGA

Mais de 140 atletas participaram da primeira etapa da Expedição Chauás, que aconteceu no sábado (23), em BertioGA. Essa é a maior corrida de aventura do mundo e contou com a participação de atletas de vários estados brasileiros. A Expedição Chauás existe há 10 anos e acontece em BertioGA há cinco anos.

A largada foi às 11 horas, na barra do Rio Itaguaré. A forte chuva que caiu na região, na noite anterior, provocou a cheia do rio e obrigou os organizadores a alterar parte do percurso, que contava também com natação.

As equipes formadas em quartetos mistos, duplas mistas, duplas masculinas e atletas individuais estudaram o mapa com o percurso acompanhando todos os postos de checagem.

Corrida de aventura é uma das maiores do mundo e reuniu mais de 140 atletas

A largada aconteceu na praia de Itaguaré, seguindo por trilha pelo Parque Estadual Restinga de BertioGA. Em seguida, os atletas fizeram parte do percurso de bicicleta e a pé.

Eles ainda passaram pela praia de Guaratuba, seguindo pela Rodovia SP-55 (Rio-Santos), chegando até Boracéia. Na modalidade canoagem, eles tiveram que percorrer as ruas do condomínio Morada da Praia, até o acesso ao Rio Guaratuba.

A descida do rio foi a última etapa do percurso. A chegada aconteceu por volta das 17 horas, em Itaguaré.

A prova, considerada uma das mais difíceis da modalidade é válida para o Campeonato Paulista de Corridas de Aventura. Os percursos são de 65 quilômetros para a categoria profissional e 35 para iniciantes.

De acordo com o diretor de prova, Francisco Perez, a próxima etapa da Expedição Chauás acontece na Semana Santa, em Minas Gerais. Será um percurso de 300 quilômetros. “A prova dura cerca de 60 horas e os atletas não param para dormir ou comer. Eles precisam de um treinamento muito forte”.

Turismo

O secretário de Turismo, acompanhou a largada da prova e considerou muito saudável esse tipo de turismo. “Queremos potencializar esse turismo, criando um receptivo especializado, porque o turismo de aventura é o que mais cresce no mundo”.

A Expedição Chauás tem o apoio da Prefeitura de BertioGA, Parque Estadual Restinga de BertioGA e Associação Paulista de Corridas de Aventura (APCA).

Resultados

Quarteto Misto

1º lugar - Enigma Selva
 2º lugar - Ubuntu Xondaro
 3º lugar - Guanacos Aksa

Dupla Mista - Pró

1º lugar - Kbeça & Kdera
 2º lugar - Mais Aventura
 3º lugar - Lebreiros
 Whipet

Dupla Masculina – Pró

1º lugar - Santa Ritta
 Adventure
 2º lugar - Irmãos Metrilhas
 3º lugar Advogado Aventureiro

Atleta Solo

1º lugar - Rodrigo Koke
 2º lugar - Alexandre Salgado
 3º lugar - Pedro Pinheiro

Confira o álbum de fotos
 no www.flickr.com/photos/prefeituradebertioGA